

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2021.

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

A
Gerente de Aquisições

C/C
Setor de Contratos

Serviço a ser contratado: Manutenção de Gerador

Área / Projeto: UPA COPACABANA

Solicitante: Coordenação das Upas

Solicito por meio desta, a contratação do serviço acima citado, em virtude da necessidade de realização dos mesmos.

Atenciosamente,

VIVA RIO

Raquel Nonato
Gestora de Contratos
Matric. nº: 19332
V.Va Rio



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Manutenção de Gerador

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se de seleção de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de combustível, para o grupo de gerador das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) **JACAREPAGUÁ, COPACABANA e BOTAFOGO**, localizadas no Município do Rio de Janeiro e administradas pela OSS Viva Rio, de acordo com as especificidades e recomendações técnicas dos equipamentos listados a seguir neste documento.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. As manutenções de grupos geradores são essenciais para o atendimento das ações do serviço de saúde pública no Rio de Janeiro, nos casos de **URGÊNCIA e EMERGÊNCIA**, pois na ausência de energia comercial estes equipamentos são utilizados no atendimento aos usuários do **SUS** no Estado do Rio de Janeiro.

2.2. A contratação visa reduzir a incidência de panes nos grupos geradores, em virtude do seu desgaste natural decorrente do uso intenso desses equipamentos. Ressaltamos a importância da manutenção preventiva e corretiva, que tem por finalidade o aumento da vida útil dos equipamentos diminuindo o gasto com a aquisição de novos equipamentos.

2.3. Considerando ainda os requisitos estabelecidos pela NBR 13534 da ABNT e pela RDC Nº 50 da Anvisa, que preconizam a fundamentabilidade de se garantir, a segurança de pacientes submetidos a procedimentos com o uso de equipamentos eletromédicos e por isso requerem uma instalação elétrica de emergência para o caso de falta de suprimento por parte da concessionária, garantindo assim a continuidade dos serviços.

2.4. Considerando que a economia a ser obtida pela OSS Viva Rio, em relação à aquisição da prestação de serviços em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o "Menor Preço". Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente o Viva Rio obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao preço ofertado pela (s) empresa (s), cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.

2.5. Diante das condições acima apresentadas torna-se necessária a contratação de empresa (s) do ramo visando o fornecimento dos serviços com o fornecimento de peças e acessórios, objeto deste Termo de Referência.

3. CONCEITOS/DEFINIÇÕES

3.1. MANUTENÇÃO – É a combinação de todas as ações técnicas e administrativas, incluindo supervisão, destinadas a manter ou restaurar um item (componente, equipamento ou sistema) em estado do qual possa desempenhar uma função requerida.

3.2. MANUTENÇÃO PREVENTIVA/PROGRAMADA – É uma ação efetuada em intervalos predeterminados ou programados, ou de acordo com critérios prescritos, destinada a reduzir a probabilidade de falha ou a degradação do funcionamento de um equipamento.

3.3. MANUTENÇÃO CORRETIVA – Incidirá somente sobre peças em que detectada a pane, a **CONTRATADA** efetuará substituição, mediante autorização da **CONTRATANTE**.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

LOCAL	QTD	GRUPO GERADOR		TENSÃO	TIPO E USO	Motor
UPA COPACABANA	1	Leon Heimer	180 Kva	220V	emergencial	FTP
UPA BOTAFOGO	1	Leon Heimer	180 Kva	220V	emergencial	FTP
UPA JACAREPAGUÁ	1	Leon Heimer	180 Kva	220V	emergencial	FTP

5. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

- 5.1.** A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou parte, o objeto deste Contrato, em caso de defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais e mão de obra empregados na montagem e durante o transcorrer de cada um dos eventos, sem comprometer o andamento do evento.
- 5.2.** A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento e /ou serviço executado em desacordo com este Termo de Referência.
- 5.3.** A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as despesas decorrentes de alimentação, transporte, assistência médica e de pronto-socorro que forem devidas a sua equipe.
- 5.4.** A CONTRATADA fica obrigada a atender os chamados emergenciais para reparos em até 01(uma) hora, 24h (vinte e quatro) por dia, 07 (sete) dias na semana.
- 5.5.** A CONTRATADA deverá realizar no mínimo 01 (uma) visitação mensal com a finalidade de realizar a manutenção corretiva proposta neste objeto.
- 5.6.** A CONTRATADA responsabilizar-se-á integralmente pela montagem, operação, desmontagem, transporte, manutenção e guarda dos materiais e equipamentos.
- 5.7.** A CONTRATADA fornecerá toda a supervisão, direção técnica e administrativa e mão de obra qualificada necessárias à execução dos serviços contratados, bem como também, todos os materiais e equipamentos ofertados em sua proposta comercial.
- 5.8.** As visitas para vistoria poderão ser agendadas/marcadas com o supervisor Arthur Rodrigues, pelo e-mail arthuraguilar@vivario.org.br.
- 5.9.** A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos neste Contrato, não obrigando a CONTRATANTE a fazer-lhe restituições ou reembolsos de qualquer valor despendido com estes pagamentos.
- 5.10.** A CONTRATADA facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização da CONTRATANTE, promovendo o fácil acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações, exigências, recomendações técnicas e administrativas por ela apresentadas.
- 5.11.** A CONTRATADA providenciará a retirada imediata de qualquer empregado seu, cuja sua permanência seja considerada inconveniente para a adequada prestação dos serviços.
- 5.12.** A CONTRATANTE esclarecerá toda e qualquer dúvida que lhe seja apresentada pela CONTRATADA, no tocante a execução dos serviços, objeto deste Contrato.



- 5.13. A CONTRATADA deverá também se responsabilizar por seguro contra incêndio, roubo, acidentes que porventura possam ocorrer com equipe, equipamentos e terceiros.
- 5.14. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato.
- 5.15. A CONTRATADA responderá civil e criminalmente pela atuação de seus profissionais. A proponente/contratada, responderá civil e criminalmente pela segurança dos equipamentos, ficando ainda responsável por todas as medidas de segurança para devida liberação junto aos órgãos fiscalizadores. Todo sistema deverá estar 100% aterrado e equalizado, conforme normas técnicas da ABNT.
- 5.16. A CONTRATADA é obrigada a conduzir os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto deste Contrato em estreita observância às legislações, federal, estadual e municipal e de acordo com as normas técnicas da ABNT e as normas de segurança do MTE, principalmente a NR 10, NR 12 e NR 20, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando – dentro do possível – conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da CONTRATANTE e da própria CONTRATADA.
- 5.17. A CONTRATADA deverá proceder ao devido recolhimento das ART's e emissão de atestados, declarações, plantas e toda a documentação relativa aos seus equipamentos e/ou serviços para a viabilização dos eventos junto aos órgãos competentes.
- 5.18. A CONTRATADA fica obrigada a atender os chamados emergenciais para reparos em até 01(uma) hora, 24h por dia, 07 dias na semana.
- 5.19. Gerador deverá operar com o combustível Diesel Comum (S500)
- 5.20. O grupo motor gerador operará em regime *stand-by*/emergência, sem franquia mensal de operação e sem cobrança adicional por hora trabalhada.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Promover através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução deste Contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências e quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.
- 6.2. Disponibilizar espaço físico com a infraestrutura necessária para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva grupo gerador do Hospital.
- 6.3. Designar um profissional para fazer a fiscalização dos serviços da CONTRATADA.
- 6.4. Os defeitos ocasionados por mau uso ou uso indevido, serão de responsabilidade da CONTRANTE;

7. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

UPA COPACABANA	Rua Siqueira Campos, 129 - Copacabana, Rio de Janeiro/RJ
UPA JACAREPAGUÁ	R. André Rocha, S/N - Taquara, Rio de Janeiro - RJ
UPA BOTAFOGO	R. São Clemente, S/N – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

- 8.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.
- 8.2. O contrato poderá ser prorrogado conforme interesse da OS VIVA RIO;
- 8.3. O contrato poderá ser cancelado por ambas as partes desde que previamente comunicado por notificação formal, com antecedência não inferior a 30 dias.
- 8.4. Caso o Contrato de Gestão firmado com o ente contratante, não seja prorrogado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

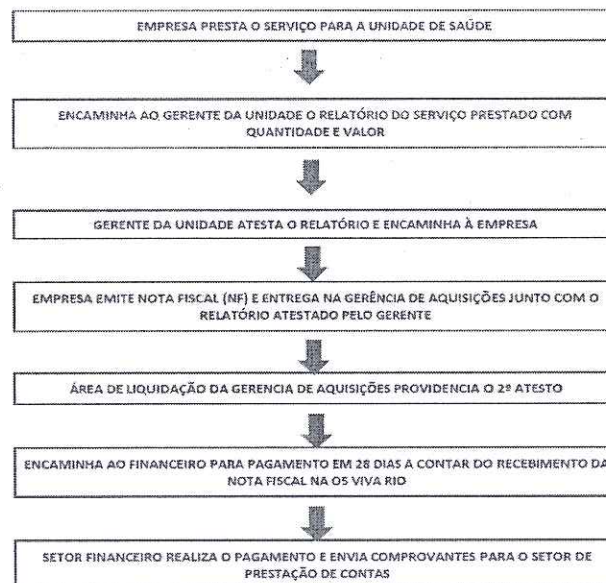
9. AVALIAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

9.1. Termo de Comprovação da Execução do Serviço

- 9.2. Para efeito de liberação mensal da fatura referente à prestação do serviço, as ocorrências que descumpram os itens deste termo de referência serão relatadas e quantificadas através do “**Termo de Comprovação da Execução do Serviço**”, que será preenchido mensalmente pelo Gerente ou Responsável da Área.

10. MECANISMO DE ATESTADO DE GERENTE E/OU DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE

- 10.1. Mensalmente deverá ser entregue juntamente com a Nota fiscal o relatório de Atesto de Serviços Prestados (**Anexo II**). A **OSS VIVA RIO** estabelecerá o fluxo de “atesto de notas” pelos Gerentes e/ou Diretores das Unidades de Saúde gerenciadas pela **OSS VIVA RIO**. O “atesto de notas” também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado, conforme a descrição abaixo:





11. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

- 11.1. Não obstante a contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:
- 11.2. Solicitar à contratada a substituição de qualquer produto ou método, cujo uso ou atuação considere prejudicial ou inadequado;
- 11.3. Visitar as dependências da contratada, para supervisão, sempre que julgar necessário;
- 11.4. Vetar o prosseguimento normal do fornecimento, baseados na legislação em vigor;
- 11.5. Exercer, ainda, fiscalização constante no setor operacional da contratada e no setor de atendimento da contratante com o intuito de manter a eficiência dos serviços contratados;
- 11.6. Verificar o cumprimento pela contratada das cláusulas do contrato e adotar medidas necessárias quanto à regularização de eventuais transgressões.
- 11.7. Receber da contratada, documentação pertinente ao serviço ou a questões que envolvam o serviço, sempre que solicitado no prazo máximo de 72 horas.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 12.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. As marcas eventualmente citadas neste termo de referência deverão ser consideradas apenas como parâmetro, devendo à CONTRATANTE apresentar as marcas dos itens que se propõem a entregar;
- 13.2. O objeto descrito neste termo deverá ser entregue em perfeitas condições de uso e dentro das especificações solicitadas, conforme o caso:

14. FISCALIZAÇÃO

- 14.1. A CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos contratados, embora a empresa vencedora seja a única responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas, bem como pelos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, por ato próprio desta ou de seus operários e/ou prepostos.
- 14.2. Cabe à CONTRATANTE designar os servidores que fiscalizarão o serviço de que trata este termo de referência, quando do início da prestação do serviço.

15. PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

- 15.1. Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para



evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

16. CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

16.1. Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

3 mensagens

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
Para: comercial@supportaudiovisual.com.br

12 de janeiro de 2021 15:54

Prezados, boa tarde!

A OSS Viva Rio solicita orçamento para o serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores, conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para o envio de até 48H.

OBS: Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.

OBS 2: Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este email.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição em caso de dúvidas.

Att,
Taissa Dantas - Viva Rio
Tel: (21) 974374331

 1 - TR MANUTENÇÃO GERADOR.docx
94K

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
Para: comercial@supportaudiovisual.com.br

14 de janeiro de 2021 09:29

Prezados, bom dia !

Ainda tem interesse em participar do processo ?
Sigo no aguardo da proposta.

Dúvidas, estou à disposição

Att,
Taissa Dantas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

comercial@supportaudiovisual.com.br <comercial@supportaudiovisual.com.br>
Para: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

14 de janeiro de 2021 09:44

Bom dia Taissa!

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



Estou lhe enviado o Contato do Germano, vc pode tratar tudo com ele.

Já enviei á ele as especificações;

Germano -96415-6633

Atenciosamente,

SUPPORT
Audiovisual

 @ Supportaudiovisual

Daniela Bernardo

Consultora de Eventos

Tel: (21) 2417-7712/ (21) 9 8933-0019

[Texto das mensagens anteriores oculto]

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

2 mensagens

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
Para: sac@dsenergia.com.br

13 de janeiro de 2021 12:28

Prezados, boa tarde !

A OSS Viva Rio solicita orçamento para o serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores, conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para o envio de até 48H.

OBS: Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.

OBS 2: Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este email.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição em caso de dúvidas.

Att,
Taissa Dantas - Viva Rio
Tel: (21) 974374331

 1 - TR MANUTENÇÃO GERADOR.docx
96K

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
Para: sac@dsenergia.com.br

14 de janeiro de 2021 09:27

Prezados, bom dia !

Ainda tem interesse em participar do processo ?
Sigo no aguardo da proposta.

Dúvidas, estou à disposição

Att,
Taissa Dantas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivarior.org.br>

ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

3 mensagens

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivarior.org.br>
Para: contato@locenergy.com.br

12 de janeiro de 2021 16:00

Prezados, boa tarde!

A OSS Viva Rio solicita orçamento para o serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores, conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para o envio de até 48H.

OBS: Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.

OBS 2: Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este email.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição em caso de dúvidas.

Att,
Taissa Dantas - Viva Rio
Tel: (21) 974374331



1 - TR MANUTENÇÃO GERADOR.docx
94K

contato@locenergy.com.br <contato@locenergy.com.br>
Para: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivarior.org.br>

13 de janeiro de 2021 10:51

Boa tarde,

Agradecemos mas não temos interesse .

Obrigada.

Atenciosamente ,

Nayara Fortunatto

Loc Energy- Grupos Geradores

www.locenergy.com.br

2432-8409 / 96718-0213



22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **1 - TR MANUTENÇÃO GERADOR.docx**
94K

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
Para: contato@locenergy.com.br

13 de janeiro de 2021 11:09

Prezado, bom dia !

Agradeço pelo retorno.

Att,
Taissa Dantas

[Texto das mensagens anteriores oculto]



22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

2 mensagens

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
Para: gerario@gerario.com.br

12 de janeiro de 2021 16:50

Prezados, boa tarde!

A OSS Viva Rio solicita orçamento para o serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores, conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para o envio de até 48H.

OBS: Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.

OBS 2: Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este email.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição em caso de dúvidas.

Att,
Taissa Dantas - Viva Rio
Tel: (21) 974374331

 1 - TR MANUTENÇÃO GERADOR.docx
94K

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
Para: gerario@gerario.com.br

14 de janeiro de 2021 09:28

Prezados, bom dia!

Ainda tem interesse em participar do processo ?
Sigo no aguardo da proposta.

Dúvidas, estou à disposição

Att,
Taissa Dantas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

2 mensagens

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
Para: meimarequipamentos@gmail.com

12 de janeiro de 2021 16:08

Prezados, boa tarde!

A OSS Viva Rio solicita orçamento para o serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores, conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para o envio de até 48H.

OBS: Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.

OBS 2: Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este email.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição em caso de dúvidas.

Att,
Taissa Dantas - Viva Rio
Tel: (21) 974374331

 1 - TR MANUTENÇÃO GERADOR.docx
94K

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
Para: meimarequipamentos@gmail.com

14 de janeiro de 2021 09:28

Prezados, bom dia !

Ainda tem interesse em participar do processo ?
Sigo no aguardo da proposta.

Dúvidas, estou à disposição

Att,
Taissa Dantas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

3 mensagens

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
Para: isabela.cristine@ageradora.com.br

13 de janeiro de 2021 17:25

Prezados, boa tarde !

A OSS Viva Rio solicita orçamento para o serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores, conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para o envio de até 48H.

OBS: Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.

OBS 2: Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este email.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição em caso de dúvidas.

Att,
Taissa Dantas - Viva Rio
Tel: (21) 974374331

 1 - TR MANUTENÇÃO GERADOR.docx
94K

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
Para: isabela.cristine@ageradora.com.br

14 de janeiro de 2021 09:27

Prezados, bom dia !

Ainda tem interesse em participar do processo ?
Sigo no aguardo da proposta.

Dúvidas, estou à disposição

Att,
Taissa Dantas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Isabela Cristine da Silva <isabela.cristine@ageradora.com.br>
Para: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

14 de janeiro de 2021 09:29

Prezada, bom dia.



22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

Não trabalhamos com esse tipo de serviço e sim com locação de equipamentos, como Torre de iluminação, Geradores, Compressores e Plataformas.

Desde já, agradeço seu contato e oportunidade.

Att.,



www.ageradora.com.br

Isabela Cristine da Silva
Analista de Unidade de Negócios
isabela.silva@ageradora.com.br

Rodovia Rodovia Washington Luiz, n 13501, Figueira
Duque de Caxias-RJ | CEP 25230005
Fixo: (021) 2761-8114 | Ramal: 3056 | Fax: (22) 2
Cel.: (021) 97471-8795

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente e o comprometimento com os Custos.

De: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

Enviado: quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 17:25

Para: Isabela Cristine da Silva <isabela.cristine@ageradora.com.br>

Assunto: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

[Texto das mensagens anteriores oculto]

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

4 mensagens

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
Para: comercial@milgeradores.com.br

12 de janeiro de 2021 16:02

Prezados, boa tarde!

A OSS Viva Rio solicita orçamento para o serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores, conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para o envio de até 48H.

OBS: Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.

OBS 2: Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este email.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição em caso de dúvidas.

Att,
Taissa Dantas - Viva Rio
Tel: (21) 974374331

 1 - TR MANUTENÇÃO GERADOR.docx
94K

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
Para: comercial@milgeradores.com.br

14 de janeiro de 2021 09:29

Prezados, bom dia !

Ainda tem interesse em participar do processo ?
Sigo no aguardo da proposta.

Dúvidas, estou à disposição

Att,
Taissa Dantas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Higor <higor@milgeradores.com.br>
Para: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

14 de janeiro de 2021 10:02

Prezada Taissa, bom dia

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



Nossa empresa esta dedicada ao Rental de Grupos Geradores, não temos a solução para manutenção mas encaminhamos para um de nossos parceiros.

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
Para: Higor <higor@milgeradores.com.br>

14 de janeiro de 2021 10:13

Agradeço pelo retorno.

Att,
Taissa Dantas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

4 mensagens

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
Para: comercial@genforce.com.br

13 de janeiro de 2021 13:13

Prezados, boa tarde !

A OSS Viva Rio solicita orçamento para o serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores, conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para o envio de até 48H.

OBS: Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.

OBS 2: Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este email.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição em caso de dúvidas.

Att,
Taissa Dantas - Viva Rio
Tel: (21) 974374331

 1 - TR MANUTENÇÃO GERADOR.docx
96K

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
Para: comercial@genforce.com.br

14 de janeiro de 2021 09:27

Prezados, bom dia !

Ainda tem interesse em participar do processo ?
Sigo no aguardo da proposta.

Dúvidas, estou à disposição

Att,
Taissa Dantas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

comercial@genforce.com.br <comercial@genforce.com.br>
Para: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

14 de janeiro de 2021 10:00



22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

Bom dia. Dei uma lida no termo de referencia e no momento iremos declinar neste processo, agradeço o contato e quem sabe em outra oportunidade participaremos.

Cordialmente.

Siga o Genforce nas redes sociais /genforceenergia f

genforce
E N E R G I A

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
DE GRUPOS GERADORES E PAINÉIS TTA
(Totalmente Testado e Aprovado)

Q5 07 Praça 8008 Lotes 09/10, Lojas 02 e 03, Águas Claras, Brasília-DF - CEP:71.972-360

Adriano Ramos de Freitas

Técnico Comercial

+55 61 99969-4265

+55 61 3356-6904

comercial@genforce.com.br

www.genforce.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
Para: comercial@genforce.com.br

14 de janeiro de 2021 10:14

Agradeço pelo retorno.

Att,
Taissa Dantas

[Texto das mensagens anteriores oculto]



22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivarior.org.br>

COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

4 mensagens

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivarior.org.br>
Para: w.luiz@multidiesel.com.br

13 de janeiro de 2021 17:23

Prezados, boa tarde !

A OSS Viva Rio solicita orçamento para o serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores, conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para o envio de até 48H.

OBS: Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.

OBS 2: Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este email.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição em caso de dúvidas.

Att,
Taissa Dantas - Viva Rio
Tel: (21) 974374331

 1 - TR MANUTENÇÃO GERADOR.docx
94K

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivarior.org.br>
Para: w.luiz@multidiesel.com.br

14 de janeiro de 2021 09:27

Prezados, bom dia !

Ainda tem interesse em participar do processo ?
Sigo no aguardo da proposta.

Dúvidas, estou à disposição

Att,
Taissa Dantas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Washington Luiz <w.luiz@multidiesel.com.br>
Para: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivarior.org.br>
Cc: rodrigo@multidiesel.com.br

14 de janeiro de 2021 10:39

Fls. 23
W
Assinatura

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

Bom dia Taissa, tudo bem?

Perdão por não responder, tive alguns imprevistos na empresa e estou retomando agora para a verificação dos emails.

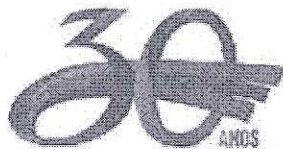
Temos interesse sim, estou já finalizando a leitura do processo.

Grato pelo envio!

Washington Luiz

Departamento de locação / Assist. Técnica

(21) 99737-4902 / 2560-6346 W.luiz@multidiesel.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

14 de janeiro de 2021 10:45

Para: Washington Luiz <w.luiz@multidiesel.com.br>

Cc: rodrigo@multidiesel.com.br

Sem problemas !

Assim que enviar a proposta irei encaminhar para o setor responsável para análise.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

5 mensagens

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
Para: compras2@cariocageradores.com.br

14 de janeiro de 2021 09:56

Prezados, bom dia!

A OSS Viva Rio solicita orçamento para o serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores, conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para o envio de até 48H.

OBS: Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.

OBS 2: Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este email.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição em caso de dúvidas.

Att,
Taissa Dantas - Viva Rio
Tel: (21) 974374331

 **1 - TR MANUTENÇÃO GERADOR.docx**
94K

Jennifer Siqueira <compras2@cariocageradores.com.br>
Para: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
Cc: radiadores@cariocaradiadores.com.br

15 de janeiro de 2021 15:13

Boa tarde Prezados,

Segue anexo proposta de Manutenção Preventiva da Carioca Geradores conforme pedido.

Por favor confirme o recebimento e desde já agradecemos a atenção.

Na esperança de ter-lhes atendido estou a disposição para quaisquer dúvida ou ajuda.

Atenciosamente,

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



Jennifer Siqueira

Compras

Cel: (21) 98519-6982 - Whatsapp

Tel: (21) 2254-2533/ 2568-7013

compras2@cariocageradores.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Jennifer Siqueira <compras2@cariocageradores.com.br>
Para: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
Cc: radiadores@cariocaradiadores.com.br

15 de janeiro de 2021 15:15

SEGUE ANEXO ANTES FALTANTE.

ATT,



Jennifer Siqueira

Compras

Cel: (21) 98519-6982 - Whatsapp

Tel: (21) 2254-2533/ 2568-7013

compras2@cariocageradores.com.br

De: Jennifer Siqueira [mailto:compras2@cariocageradores.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 16:14
Para: 'Taissa Dantas de Souza'
Cc: 'radiadores@cariocaradiadores.com.br'
Assunto: RES: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

Boa tarde Prezados,

Segue anexo proposta de Manutenção Preventiva da Carioca Geradores conforme pedido.

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

Por favor confirme o recebimento e desde já agradecemos a atenção.

Na esperança de ter-lhes atendido estou a disposição para quaisquer dúvida ou ajuda.

Atenciosamente,



Jennifer Siqueira

Compras

Cel: (21) 98519-6982 - Whatsapp

Tel: (21) 2254-2533/ 2568-7013

compras2@cariocageradores.com.br

De: Taissa Dantas de Souza [mailto:taissadantas@vivario.org.br]

Enviada em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 10:57

Para: compras2@cariocageradores.com.br

Assunto: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

Prezados, bom dia !

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PROPOSTA - OS Viva Rio.pdf**
2548K

Jennifer Siqueira <compras2@cariocageradores.com.br>
Para: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
Cc: radiadores@cariocaradiadores.com.br

18 de janeiro de 2021 10:15

Bom dia Taissa,

Por favor desconsidere o orçamento anterior, o orçamento válido é o que segue anexo nesses e-mail.

Por favor confirme recebimento e entendimento.

Att,



Jennifer Siqueira

Compras

Cel: (21) 98519-6982 - Whatsapp

Tel: (21) 2254-2533/ 2568-7013

compras2@cariocageradores.com.br

De: Jennifer Siqueira [mailto:compras2@cariocageradores.com.br]

Enviada em: sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 16:15

Para: 'Taissa Dantas de Souza'

Cc: 'radiadores@cariocaradiadores.com.br'

Assunto: RES: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

SEGUE ANEXO ANTES FALTANTE.

ATT,



Jennifer Siqueira

Compras

Cel: (21) 98519-6982 - Whatsapp

Tel: (21) 2254-2533/ 2568-7013

compras2@cariocageradores.com.br

De: Jennifer Siqueira [mailto:compras2@cariocageradores.com.br]

Enviada em: sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 16:14

Para: 'Taissa Dantas de Souza'

Cc: 'radiadores@cariocaradiadores.com.br'

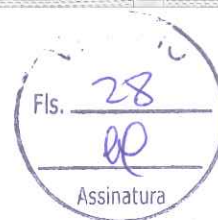
Assunto: RES: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

Boa tarde Prezados,

Segue anexo proposta de Manutenção Preventiva da Carioca Geradores conforme pedido.

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



Por favor confirme o recebimento e desde já agradecemos a atenção.

Na esperança de ter-lhes atendido estou a disposição para quaisquer dúvida ou ajuda.

Atenciosamente,



Jennifer Siqueira

Compras

Cel: (21) 98519-6982 - Whatsapp

Tel: (21) 2254-2533/ 2568-7013

compras2@cariocageradores.com.br

De: Taissa Dantas de Souza [mailto:taissadantas@vivario.org.br]


Enviada em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 10:57

Para: compras2@cariocageradores.com.br

Assunto: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

Prezados, bom dia!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Proposta - Viva Rio.pdf**
2570K

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
Para: Jennifer Siqueira <compras2@cariocageradores.com.br>
Cc: radiadores@cariocaradiadores.com.br

19 de janeiro de 2021 18:20

Prezados, boa tarde!

Em primeiro lugar, gostaríamos de agradecer o interesse que demonstrou em participar do processo de contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores.

Vimos por meio deste informá-lo que não foi selecionado para a posição aplicada, devido ao critério de economicidade praticado pela OSS Viva Rio.

Contudo, agradecemos a participação e, desde já, convidamo-los a participar de futuros processos.

Quaisquer dúvidas estou à disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

4 mensagens

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
Para: jg.geradores@hotmail.com, jg.geradores@gmail.com

14 de janeiro de 2021 09:58

Prezados, bom dia !

A OSS Viva Rio solicita orçamento para o serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores, conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para o envio de até 48H.

OBS: Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.

OBS 2: Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este email.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição em caso de dúvidas.

Att,
Taissa Dantas - Viva Rio
Tel: (21) 974374331

 1 - TR MANUTENÇÃO GERADOR.docx
94K

GEIR GENUNCIO <jg.geradores@hotmail.com>
Para: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

14 de janeiro de 2021 12:53

boa tarde .
segue a proposta
ob. no item 5.4 o tempo de atendimento de emergencia e de ate 02 horas apos o chamado .

De: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
Enviado: quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 07:58
Para: jg.geradores@hotmail.com <jg.geradores@hotmail.com>; jg.geradores@gmail.com <jg.geradores@gmail.com>
Assunto: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 contrato viva rio.pdf 03.pdf
584K

GEIR GENUNCIO <jg.geradores@hotmail.com>
Para: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

15 de janeiro de 2021 08:50

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



bom dia
s^aTaissa Dantas .a proposta ja foi enviada

De: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

Enviado: quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 07:58

Para: jg.geradores@hotmail.com <jg.geradores@hotmail.com>; jg.geradores@gmail.com <jg.geradores@gmail.com>

Assunto: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

Prezados, bom dia !

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
Para: GEIR GENUUNCIO <jg.geradores@hotmail.com>

19 de janeiro de 2021 18:20

Prezados, boa tarde!

Em primeiro lugar, gostaríamos de agradecer o interesse que demonstrou em participar do processo de contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores.

Vimos por meio deste informá-lo que não foi selecionado para a posição aplicada, devido ao critério de economicidade praticado pela OSS Viva Rio.

Contudo, agradecemos a participação e, desde já, convidamo-los a participar de futuros processos.

Quaisquer dúvidas estou à disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

5 mensagens

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
Para: comercial@foccusx.com.br

13 de janeiro de 2021 11:42

Prezados, bom dia !

A OSS Viva Rio solicita orçamento para o serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores, conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para o envio de até 48H.

OBS: Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.

OBS 2: Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este email.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição em caso de dúvidas.

Att,
Taissa Dantas - Viva Rio
Tel: (21) 974374331

 1 - TR MANUTENÇÃO GERADOR.docx
96K

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
Para: comercial@foccusx.com.br

14 de janeiro de 2021 09:28

Prezados, bom dia !

Ainda tem interesse em participar do processo ?
Sigo no aguardo da proposta.

Dúvidas, estou à disposição

Att,
Taissa Dantas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comercial FoccusX <comercial@foccusx.com.br>
Para: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

14 de janeiro de 2021 10:01

Prezada Taissa, bom dia !



22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - COTAÇÃO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

Sim, temos interesse, vamos enviar a proposta solicitada, ainda hoje.

Grato !

Alan Fidelis
Comercial

Obter o TypeApp para Android
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Anderson Grativol <anderson@foccusx.com.br>
Para: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

14 de janeiro de 2021 10:58

Taissa bom dia!

Temos sim, estaremos preparando a proposta ainda hoje para o envio.

Obrigado

Atenciosamente,

DISSE JESUS: "Não temas, porque EU SOU contigo; não te assombres, porque eu sou teu Deus; eu te fortaleço e te ajudo; te sustento com a destra da minha justiça." (Isaias:41-10)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
Para: Anderson Grativol <anderson@foccusx.com.br>

19 de janeiro de 2021 18:21

Prezados, boa tarde!

Em primeiro lugar, gostaríamos de agradecer o interesse que demonstrou em participar do processo de contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores.

Vimos por meio deste informá-lo que não foi selecionado para a posição aplicada, devido ao critério de economicidade praticado pela OSS Viva Rio.

Contudo, agradecemos a participação e, desde já, convidamo-los a participar de futuros processos.

Quaisquer dúvidas estou à disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

4 mensagens

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
Para: comercial@upgeradores.com.br

14 de janeiro de 2021 09:37

Claudia, bom dia !

A OSS Viva Rio solicita orçamento para o serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores, conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para o envio de até 48H.

OBS: Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.

OBS 2: Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este email.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição em caso de dúvidas.

Att,
Taissa Dantas - Viva Rio
Tel: (21) 974374331

 1 - TR MANUTENÇÃO GERADOR.docx
94K

comercial <comercial@upgeradores.com.br>
Para: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

14 de janeiro de 2021 15:35

Taissa, Boa tarde!

Segue em anexo proposta para manutenção dos geradores das UPA's (Copacabana, Botafogo e Jacarepaguá).

Qualquer dúvida técnica/ comercial estou à disposição.

Fico na expectativa positiva de seu retorno.

Atenciosamente;

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



[Texto das mensagens anteriores oculto]



 **Proposta de Manutenção Preventiva 12 REV00 - VIVA RIO.pdf**
729K

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
Para: comercial <comercial@upgeradores.com.br>

19 de janeiro de 2021 18:21

Prezados, boa tarde!

Em primeiro lugar, gostaríamos de agradecer o interesse que demonstrou em participar do processo de contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores.

Vimos por meio deste informá-lo que não foi selecionado para a posição aplicada, devido ao critério de economicidade praticado pela OSS Viva Rio.

Contudo, agradecemos a participação e, desde já, convidamo-los a participar de futuros processos.

Quaisquer dúvidas estou à disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

comercial <comercial@upgeradores.com.br>
Para: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

21 de janeiro de 2021 11:42

Taissa, bom dia!

Nós é quem agradecemos pela possibilidade de participarmos, estou à disposição para futuras cotações.

Atenciosamente;

Fls. 35
Assinatura

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



[Texto das mensagens anteriores oculto]



22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE GERADORES

5 mensagens

Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
Para: alex.miranda@gerastar.com.br

12 de janeiro de 2021 15:57

Prezados, boa tarde!

A OSS Viva Rio solicita orçamento para o serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores, conforme as especificações que constam no Termo de Referência em anexo, com prazo para o envio de até 48H.

OBS: Pedimos que o orçamento esteja em folha timbrada com data, assinatura e validade de no mínimo 30 dias.

OBS 2: Caso não possam ou não tenham interesse em participar deste processo, pedimos a gentileza de responder este email.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição em caso de dúvidas.

Att,
Taissa Dantas - Viva Rio
Tel: (21) 974374331

 1 - TR MANUTENÇÃO GERADOR.docx
94K

Alexandro Miranda <alex.miranda@gerastar.com.br>
Para: taissadantas@vivario.org.br
Cc: rafaella@gerastar.com.br, guilherme <guilherme@gerastar.com.br>, Financeiro <financeiro@gerastar.com.br>, alex.miranda@gerastar.com.br

13 de janeiro de 2021 09:24

Bom dia Taissa !

Obrigado pela oportunidade!!

Estou encaminhando a sua necessidade para a **Rafaella** que nos lê em cópia , ela irá dar prosseguimento para você.

Caso tenha alguma demanda futura de compra gerador, estarei à disposição.

Att.

Alexandro Miranda
Gerastar Geradores
Departamento Comercial
Tel.: 55 21 3278-7757 / Cel.: 55 21 99927-7108 / Cel.: 55 21 99410-1618
alex.miranda@gerastar.com.br

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



www.gerastar.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **1 - TR MANUTENÇÃO GERADOR.docx**
94K

rafaella@gerastar.com.br <rafaella@gerastar.com.br>
Para: taissadantas@vivario.org.br

14 de janeiro de 2021 16:26

Prezada Taissa, boa tarde.

Conforme solicitado, envio em anexo as propostas de manutenção mensal referente as Upas.

Desde já agradecemos pela consulta e ficamos à disposição.

Cordialmente

Rafaella Costa
Representante Comercial

T. +55 21 3278-7757
C. +55 21 96747-0085




Rua Doutor Garnier, 315 - Rocha
CEP 20975-000 - Rio de Janeiro

www.gerastar.com.br
www.showpower.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 **Sbizhub21011416340.pdf**
3184K

 **Sbizhub21011416440.pdf**
3196K

 **Sbizhub21011416441.pdf**
3197K

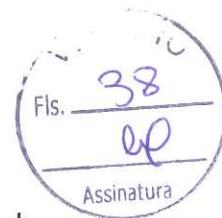
Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>
Para: rafaella@gerastar.com.br

19 de janeiro de 2021 18:21

Prezados, boa tarde!

22/01/2021

E-mail de WebMail do Viva Rio - ORÇAMENTO - MANUTENÇÃO DE GERADORES



Em primeiro lugar, gostaríamos de agradecer o interesse que demonstrou em participar do processo de contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores.

Vimos por meio deste informá-lo que não foi selecionado para a posição aplicada, devido ao critério de economicidade praticado pela OSS Viva Rio.

Contudo, agradecemos a participação e, desde já, convidamo-los a participar de futuros processos.

Quaisquer dúvidas estou à disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

rafaella@gerastar.com.br <rafaella@gerastar.com.br>
Para: Taissa Dantas de Souza <taissadantas@vivario.org.br>

21 de janeiro de 2021 08:38

Prezada Taissa, bom dia!

Agradecemos o seu retorno sobre o assunto e ficamos à disposição para participar de futuros processos de cotação.

Cordialmente

Rafaella Costa
Representante Comercial

T. +55 21 3278-7757
C. +55 21 96747-0085



Rua Doutor Garnier, 315 - Rocha
CEP 20975-000 - Rio de Janeiro

www.gerastar.com.br
www.showpower.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Proposta Nº: CT14012021

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2021.

A
VIVA RIO
At – Sra Taissa Dantas
Tel(21) 9-7437-4331
E-mail – taissadantas@milgeradores.com.br

Proposta Técnica Comercial

Manutenção Preventiva de Grupos Geradores

Prezados,

É com imensa satisfação que segue abaixo nossa proposta de contrato de manutenção para grupos geradores e sua apreciação. Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos técnico ou comercial necessários.

ESCOPO DE FORNECIMENTO:

- ✓ Manutenção preventiva e atendimentos emergenciais **24 horas por dia.**
- ✓ Manutenções corretivas e peças serão fornecidas mediante aprovação prévia através de proposta adicional.

ITEM 1- 01 unidade – grupo gerador fabricante Leon Heimer – potencia 180 kva, proteção silenciado, motor FTP, tipo de uso: emergência , Transferência de cargas: Automático a ser utilizado na Upa Engenho Novo.

ITEM 2- 01 unidade – grupo gerador fabricante Leon Heimer – potencia 180 kva, proteção silenciado, motor FTP, tipo de uso: emergência , Transferência de cargas: Automático a ser utilizado na Upa Copacabana.

ITEM 3- 01 unidade – grupo gerador fabricante Leon Heimer – potencia 180 kva, proteção silenciado, motor FTP, tipo de uso: emergência , Transferência de cargas: Automático a ser utilizado na Upa Jacarepagua.

Apresentamos a seguir nosso roteiro pré-estabelecido pela equipe técnica para uma perfeita averiguação no atendimento dos serviços de manutenção (preventiva e/ou corretiva).

EQUIPAMENTO: MOTOR DIESEL

LISTA DE VERIFICAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELO TÉCNICO.

Os itens abaixo listados serão selecionados pelo técnico, de acordo com sua aplicação para o modelo de motor objeto da manutenção.

TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE SERVIÇO

- Avaliar o estado de conservação do tanque.
- Nível do combustível na data.
- Vazamentos pelas conexões/tubulações.
- Respiro do tanque.

SISTEMA DE COMBUSTÍVEL E FILTROS

- Verificar Mangueiras e tubulações de óleo combustível
- Qualidade dos filtros instalados.
- Controlar e registrar a necessidade de troca dos filtros em conformidade com as normas do fabricante.

SISTEMA ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS

- Verificar o nível de óleo lubrificante.
- Temperatura do óleo lubrificante.
- Pressão do óleo lubrificante.
- Vazamentos em juntas e bujões.
- Limpeza do respiro do cárter.
- Controlar e registrar a necessidade de troca de óleo do cárter e dos filtros em conformidade com as normas do fabricante.
- Controlar a necessidade troca do elemento do filtro de respiro do cárter em conformidade com as normas do fabricante.
- Qualidade dos filtros instalados.

SISTEMA DE ARREFECIMENTO

- Radiador ou Intercambiador:
- Nível da água de arrefecimento.
- Verificar funcionamento e fixação.
- Controlar e registrar a necessidade de limpeza sob pressão, em nível de oficina.
- Verificar as mangueiras do radiador ou intercambiador.
- Temperatura da água de arrefecimento.
- Existência de vazamentos na linha de arrefecimento.
- Controlar e registrar a troca do filtro da água de arrefecimento.
- Qualidade do filtro instalado.
- Bomba de água: verificar funcionamento.
- Ventilador: tensão da correia fixação da grade de proteção e estado das pás e parafusos.
- Resfriador de óleo: conservação, fixação e vedação.
- Controlar e registrar a necessidade de troca da água do radiador/ intercambiador e anticorrosivo de acordo com as normas do fabricante.

FILTRO DE AR

- Verificar conservação e fixação.
- Controlar se está sendo limpo o filtro do pré-filtro de ar e gamela coletora de pó.
- Verificar o indicador de restrição.
- Controlar e registrar a necessidade de troca do elemento filtrante de acordo com as normas do fabricante.

- Qualidade do filtro de ar instalado.
- Verificar a limpeza interna da tubulação pós filtro e anterior à turbina.

BOMBA INJETORA E SISTEMA DE INJEÇÃO

- Verificar a fixação e reaperto da bomba injetora.
- Injetores: verificar vazamentos externos e reaperto
- Verificar a necessidade de ajustar válvulas de admissão e escape de acordo com as normas do fabricante.
- Verificar a necessidade de ajustar bicos injetores de acordo com as normas do fabricante.
- Limpeza do pick-up magnético.
- Ajustar a rotação do motor diesel.
- Bomba alimentadora: Verificar a necessidade de limpeza do pré-filtro.

TURBINAS

- Verificar vazamentos externos, conservação e fixação.
- Folga dos turbo compressores.
- Controlar e registrar a necessidade de revisão das turbinas, de acordo com as normas do fabricante.

SISTEMA DE PARTIDA

- Verificar motor de partida.
- Chave de partida e contatos elétricos.
- Medir o nível de tensão, densidade das baterias.
- Revisar terminais de baterias.
- Monitorar a necessidade de substituição das baterias após 2 anos de uso, aproximadamente.

PROTEÇÕES DO MOTOR

- Simular eletricamente atuação do termostato de desligamento por alta temperatura d' água.
- Simular eletricamente a atuação do pressostato de desligamento por baixa pressão do óleo.
- Verificar atuação do sensor de sobre velocidade (65/66 HZ).
- Verificar eletricamente a atuação do sensor de baixo nível de água do radiador/ intercambiador, quando existente.
- Verificar atuação da válvula de fluxo d' água do intercambiador quando existente

OUTRAS VERIFICAÇÕES

- Ruídos estranhos / anormais do motor.
- Verificação das correias: (tensão, desgaste, vida útil).
- Verificar as condições de funcionamento dos instrumentos.
- Revisar o sistema de pré-aquecimento verificar fiação, estado do sensor e valor ajustado.
- Verificar amortecedores de vibrações.
- Limpeza da sala do(s) grupo(s) gerador (es).

EQUIPAMENTO: QUADRO DE COMANDO

LISTA DE VERIFICAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELO TÉCNICO

Os itens abaixo listados serão selecionados pelo técnico, de acordo com sua aplicação para o modelo de quadro de comando objeto da manutenção.

REGULADOR DE TENSÃO DO GERADOR

- Verificar os ajustes de tensão, ganho e estabilidade do regulador.
 - Verificar o comportamento dinâmico com carga e sem carga no grupo gerador.
 - Verificar ajuste de compensação de reativo (quando aplicado em grupos paralelos).
- Verificar conexões e contatos elétricos.

REGULADOR DE VELOCIDADE

- Verificar ajustes de frequência, ganho e estabilidade.
- Verificar comportamento dinâmico com carga e sem carga.
- Verificar conexões e contatos elétricos. Revisar o sensor magnético (pick-up).

CARREGADOR DE BATERIAS (RETIFICADOR)

- Medições e calibragem de corrente em carga e flutuação
- Medições e calibragem de tensão em carga e flutuação.
- Simulação de defeitos no retificador.
- Verificar conexões e contatos elétricos.

PRÉ-AQUECIMENTO

- Aquecimento no bloco do motor.
- Ajuste do termostato regulável.
- Medição da corrente de consumo das resistências.
- Verificar conexões e contatos elétricos.

SISTEMA DE CONTROLE AUTOMÁTICO (SCA)

- Teste das funções lógicas do quadro de comando e proteções do grupo.
- Verificar atuação dos sensores de tensão frequência.
- Verificar conexões e contatos elétricos.

EQUILIBRADOR DE CARGA E SINCRONIZADOR

- Ajustes de distribuição de potência ativa.
- Verificar ajuste de fase zero para fechamento dos grupos em paralelo.
- Verificar tempo de entrada dos grupos em sincronismo.
- Verificar atuação do sensor de potência inversa.

SENSOR DE SOBREVELICIDADE

- Medições do sinal emitido pelo sensor magnético (pick-up) ou taco gerador.
- Ajuste da faixa de atuação de sobre velocidade do motor.
- Verificar conexões e contatos elétricos.

PARALELISMO

- Verificação dos níveis de reativos entre os grupos.
- Análise de funcionamento em conjunto dos grupos.

DISJUNTORES

- Verificação do circuito de fechamento, abertura e proteção com testes de funcionamento.

CONTROLADOR DE CORRENTE TÉRMICO (CCT)

- Repasse nas temporizações do sensor.
- Verificar atuação do sensor observando limites de corrente em função do fator de potência da carga.

SENSOR DE CONTROLE DE PARALELISMO (SCP)

- Verificar o tempo de confirmação de grupo na barra.
- Teste de lógica de funcionamento.
- Verificar conexões e contatos elétricos.

ALTERNADOR CARREGADOR DE BATERIAS

- Teste de funcionamento
- Medição da tensão e corrente de carga das baterias.
- Verificação da água de bateria
- Se necessário substituição da água de bateria

DIVERSOS TESTES E AJUSTES

- Instrumentos de medição.
- Lâmpadas sinalizadoras.
- Fusíveis.
- Verificar conexões de comando e de força
- Verificar chaves seletoras.
- Derrubar a comercial e verificar a entrada do grupo gerador (para GMGs com comando automático).
- Verificar estado e caminho dos cabos elétricos.
- Verificar partes quentes.
- Executar limpeza interna do quadro, com aspirador de pó, a cada 6 meses, aproximadamente.



EQUIPAMENTO: GERADOR

LISTA DE VERIFICAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELO TÉCNICO:

- Conservação e limpeza externa
- Obstrução de passagens de ar internas e externas
- Avaliar a temperatura da carcaça do estator
- Aperto dos terminais de força e de comando na saída do gerador
- Vibrações
- Acoplamento, borrachas, aperto dos parafusos.
- Lubrificação dos rolamentos (de acordo com modelo e tabela do fabricante)
- Reaperto dos tirantes (prisoneiros) do estator.

Geradores em tipo de uso emergencial

Impostos: inclusos

Atendimentos emergenciais serão atendidos em no máximo 4 horas após o acionamento nos telefones de Plantão 24 horas:

Nacional – 3003-8386
(21) 9 9423-9694- Adriano Bertolacci
(21) 9 8554-0217- Rosivânia Farias

(21) 2485-2562 para dias e horários comerciais nossos telefones fixos

Responsável técnico Best Force: Juvenal Martins dos Santos Afonso
Crea nº: 2007127613

Incluso em nosso contrato de manutenção o Seguro de Responsabilidade Civil que abrange qualquer tipo de prejuízo ao terceiro.
Valor: R\$ 300.000,00

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

Prazo de prestação do Serviço: 12 meses
Obs. Após 12 meses caso não haja o manifesto de cancelamento do contrato, este é renovado automaticamente e aplicado fator de reajuste baseado no IGPM acumulado no período.
Número de visitas de manutenções preventivas mensais: 01 visita
Número de visitas emergenciais mensais: Quantos necessários desde que não

sejam caracterizadas falhas de operação, tais como falta de diesel, botões ou chaves acionados erroneamente, uso de diesel de baixa qualidade, retirada de peças ou componentes do grupo gerador sem conhecimento de nossa empresa, e demais falhas operacionais que não caracterizem má realização dos serviços de manutenção preventiva, ou ainda provenientes de peças ou serviços comunicados anteriormente, a necessidade de ser realizado, que não tenham sido autorizado sua execução, ou ainda causadas por peças não fornecidas pela nossa empresa.

Plantão técnico 24h e atendimentos emergenciais: Incluso, 24hs/dia, 365 dias/ano, vinculando o atendimento a qualquer horário.

Serviços inclusos no contrato de manutenção preventiva - MANUTENÇÕES PREVENTIVAS MENSAIS E ABASTECIMENTO CONFORME OBSERVAÇÃO

Abastecimento do grupo gerador – 6,50 / litro após 48 horas de abastecimento em responsabilidade Best Force o diesel passa a ser cobrada da Viva Rio.

ART- Inclusa

Fornecimento anual de atestado de funcionamento do grupo gerador com ART.

Higienização completa todos os meses nos geradores e locais de instalação

Laudo de abrangência de cargas do grupo gerador – Incluso mediante Teste com carga autorizado pelo cliente

Seguro de responsabilidade civil- Incluso

Valor total dos serviços mensal :

ITEM 1 – R\$ 1.200,00

ITEM 2 – R\$ 1.200,00

ITEM 3 – R\$ 1.200,00

Ficamos a inteira disposição a todo e qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário técnico / comercial.

Cordialmente,

Fls. 46
00
Assinatura

BEST FORCE GERADORES

SETOR OPERACIONAL

3003-8386



WWW.BESTFORCE.COM.BR
RUA DA CEVADA, 93
SALA 515 - PENHA - RJ
TEL.: 2485-2562



Gerador é a nossa energia

Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 2021
Proposta Preventiva Mensal nº 12/2021 REV00

À
VIVA RIO
CNPJ: 00.343.941/0001-28
RIO DE JANEIRO - RJ
taissadantas@vivario.org.br
21 97437-4331
Sra Taissa Dantas

Prezados;

A UP GERADORES é uma empresa formada e dirigida por profissionais com ampla experiência no mercado de Geradores. Realiza manutenções Preditivas, Preventivas, Corretivas, modernizações de geradores e atende as principais marcas: MWM, Caterpillar, FG Wilson, STEMAC, Heimer, Cummins, Maquigeral, entre outros.

Alguns benefícios em possuir um Contrato de manutenção:

- ✓ Melhora o estado técnico e operacional do equipamento;
- ✓ Reduz a degradação do equipamento;
- ✓ Disponibilidade de atendimento técnico emergencial 24 horas x 7 dias por semana.

Submetemos nossa proposta para Contrato de Manutenção Preditiva Mensal.

1 – EQUIPAMENTOS:

- 01 x Grupo Gerador de 180 kvA. Stand-By. Motor FTP – COPACABANA.
- 01 x Grupo Gerador de 180 kvA. Stand-By. Motor FTP – BOTAFOGO.
- 01 x Grupo Gerador de 180 kvA. Stand-By. Motor FTP – JACAREPAGUÁ.

2 – OBJETO DA PROPOSTA:

A presente proposta tem por objetivo a prestação de serviços de manutenção preventiva com 01 (um) visita MENSAL (agendada entre as partes), atendimento emergencial 24 horas/dia ilimitado e manutenção corretiva (sem fornecimento de peças).

3 – ESCOPO CONTRATADO:

VIDE ANEXO I

4 – CONDIÇÕES GERAIS:

Por ocasião das visitas (preventiva ou emergência), caso seja constatada a necessidade da troca de peças será realizado orçamento prévio para aprovação da CONTRATANTE.



UP**Geradores***Gerador é a nossa energia*

Para atendimentos emergenciais a UP Geradores dispõe de técnicos disponíveis 24 horas para qualquer eventualidade. A média de horas para atendimento é de no máximo 01 hora, salvo em horários críticos, dias de catástrofes, eventos e acidentes que possam ocorrer em transtornos nos deslocamentos.

O contato emergencial deve ser feito através dos telefones que serão fixados nos geradores.

Será fornecido combustível óleo diesel comum (S500), considerando que os geradores funcionam em regime de emergência/ Stand-By.

Será emitido TRT - Termo de Responsabilidade Técnica dos serviços prestados, sem custo adicional para o cliente;

O Número de visitas para manutenções preventivas mensais é de 01 (uma) com tempo de duração suficiente às verificações constantes em nosso Check list de manutenção (Anexo I).

No dia da Manutenção Mensal poderá ser realizado testes com cargas no equipamento, desde que, estes não ultrapassem o tempo de 02 horas, efetuados com a carga instalada no CONTRATANTE.

O Número de visitas emergenciais mensais é de quantas forem necessárias, desde que, não sejam caracterizadas falhas de operação.

Prazo de prestação do Serviço: 12 meses podendo ser prorrogado por igual período.

5 - CONDIÇÕES COMERCIAIS:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Contrato de Manutenção Preventiva Mensal - 180 kVA	03	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00

Condições de Pagamento: Vencimento dia 05 de cada mês, sendo o primeiro pagamento com valor proporcional (Pró-rata)

Faturamento: UP Geradores Com. e Serv. Eireli / CNPJ 36.180.507/0001-11

Imposto ISS: Incluso.

Prazo para início dos serviços: 05 dias, após assinatura de contrato.

Local de execução: Copacabana, Botafogo e Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ.

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Na expectativa de sua avaliação positiva, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Cláudia Barros

Comercial

☎ 21 4108-5637

📞 21 99892-3660

✉ comercial@upgeradores.com.br

**UP GERADORES
COMERCIO E
SERVICOS EIRELI**

Assinado de forma digital por UP
GERADORES COMERCIO E
SERVICOS EIRELI

Dados: 2021.01.14 15:26:56 -03'00'



ANEXO I – CHECK LIST – MANUTENÇÃO PREVENTIVA

SISTEMA COMBUSTÍVEL
LIMPEZA DO PRÉ FILTRO
REAPERTO ABRAÇADEIRAS
VERIFICAR MANGUEIRAS
VERIFICAR NÍVEL ÓLEO BOMBA INJETORA
VERIFICAR SOLENÓIDE PARADA
VERIFICAR VAZAMENTOS
DRENAR ÁGUA RACCOR
DRENAGEM DO TANQUE DIESEL
VERIFICAR NIVEL DE COMBUSTIVEL
VERIFICAR ROTAÇÃO DO MOTOR

SISTEMA LUBRIFICAÇÃO
VERIFICAR NÍVEL ÓLEO CARTER
VERIFICAR CONDIÇÃO DO ÓLEO DO CARTER
LIMPEZA DO RESPIRO CARTER
REAPERTO ABRAÇADEIRAS
VERIFICAR VAZAMENTOS EM JUNTAS E BUJÕES
VERIFICAR TURBINA
VERIFICAR PRESSÃO DE ÓLEO

SISTEMA ARREFECIMENTO
AJUSTAR CORREIAS
REAPERTAR DE ABRAÇADEIRAS
VERIFICAR MANGUEIRAS
VERIFICAR NÍVEL ÁGUA RADIADOR
VERIFICAR ESTADO DA COLMÉIA
VERIFICAR TAMPÁ RADIADOR
VERIFICAR RESTRIÇÃO ENTRADA AR
VERIFICAR RESTRIÇÃO SAÍDA AR
VERIFICAR TEMPERATURA DA AGUA DE ARREFECIMENTO
VERIFICAR VAZAMENTO SISTEMA
VERIFICAR DE BOMBA ÁGUA
VERIFICAR PRÉ AQUECIMENTO

VERIFICAR ALARMES
BAIXA PRESSÃO ÓLEO LUB
ALTA TEMPERATURA ÁGUA
SOBRE VELOCIDADE
BAIXO NIVEL DE ÁGUA DO RADIADOR

SISTEMA ELÉTRICO
VERIFICAR REGULADOR VELOCIDADE
VERIFICAR PICK-UP MAGNÉTICO
VERIFICAR REGULADOR DE TENSÃO VAC
VERIFICAR LAMPADAS / LEDS
VERIFICAR CABOS, COMPONENTES, CONEXÕES E INSTRUMENTO DO QUADRO DE COMANDO E QUADRO DE TRANSFERÊNCIA (QTA/QTM)
VERIFICAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS INSTRUMENTOS
VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FUSÍVEIS E LÂMPADAS QUEIMADAS, QUANDO NECESSÁRIO
VERIFICAR CABOS (GMG)
VERIFICAR CABOS (QTA)
PARTIDA / PARADA MANUAL
PARTIDA / PARADA TESTE

BATERIA/ CARREGADOR/ ALTERNADOR VCC
TENSÃO ENTRADA DO CARREGADOR (Vca)
TENSÃO SAÍDA DO CARREGADOR (Vcc)
TENSÃO SAÍDA DO ALTERNADOR (Vcc)
NIVEL DA AGUA DA BATERIA
REVISAR TERMINAIS DE BATERIA
VERIFICAR MOTOR DE PARTIDA

VERIFICAÇÕES DIVERSAS
VERIFICAR RUIDOS ANORMAIS
VERIFICAR AMORTECEDORES DE VIBRAÇÃO
LIMPEZA QTA/QTM
LIMPEZA DO GERADOR
LIMPEZA DA SALA DO GERADOR
HORÍMETRO

MEDIÇÕES
REDE
TENSÃO RS (Vca)
TENSÃO ST (Vca)
TENSÃO TR (Vca)
TENSÃO RN (Vca)
TENSÃO SN (Vca)
TENSÃO TN (Vca)
FREQUENCIA
CORRENTE R (A)
CORRENTE S (A)
CORRENTE T (A)
GMG (VAZIO)
TENSÃO RS (Vca)
TENSÃO ST (Vca)
TENSÃO TR (Vca)
TENSÃO RN (Vca)
TENSÃO SN (Vca)
TENSÃO TN (Vca)
FREQUENCIA
GMG (CARGA)
TENSÃO RS (Vca)
TENSÃO ST (Vca)
TENSÃO TR (Vca)
TENSÃO RN (Vca)
TENSÃO SN (Vca)
TENSÃO TN (Vca)
FREQUENCIA
CORRENTE R (A)
CORRENTE S (A)
CORRENTE T (A)





Rio de Janeiro 14 de Janeiro de 2021

❖ **Proposta Técnica - comercial - Nº P-001/2021** ❖

Empresa Contratada

FOCCUSX GERADORES., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 22.302.738/0001-46, com sede na Rua Roldão Gonçalves, 200, Galpão – Chatuba, no Município de Mesquita/ RJ; CEP.: 26.587-801

Contratante

NOME/RAZÃO SOCIAL Viva Rio	E-mail: taissadantas@vivario.org.br
ENDEREÇO Rua Alberto de Campos , 120 – Ipanema	TELEFONE (21) 3572-1694
LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO Rio de Janeiro	
REPRESENTANTE Srª Taissa Dantas	

A FOCCUSX GERADORES. tem a satisfação em submeter a Vsas. proposta comercial para fornecimento de Mão de Obra na modalidade “SERVIÇO”, conforme descrito abaixo:

Contrato de Manutenção Preventiva em Grupo Gerador de Energia

1-Revisão no sistema de combustíveis e filtros	10-Revisão no estado físico geral do gerador, assim como mangueiras e acoplamentos (ajustes gerais)
2-Revisão no sistema de óleos lubrificantes e filtros	11-Revisão no regulador de tensão e frequência
3-Revisão no sistema de arrefecimento	12-Revisão nas baterias e componentes anexos
4-Revisão no sistema de injeção	13-Revisão no sistema automático
5-Revisão nos filtros de ar	8-Revisão nos sistemas de proteção do motor
6-Revisão na turbina	9-Revisão para verificação de ruídos ,vibrações ou fatores anormais ao bom funcionamento
7-Revisão no sistema de partida	10-Manutenção preditiva geral

Observações

*As peças e materiais não estão inclusas na proposta,

*Em caso de surgimento de outras anomalias não identificadas previamente, será enviado nova proposta constando as informações obtidas.

1) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A FoccusX realizará todo o serviço de mão de obra especializada para manutenção, e fornecimento de material necessário ficará a cargo da empresa contratante.

2) PRAZO DE DURAÇÃO DO SERVIÇO

Tempo de execução estimado em até: 1 dia podendo se estender em casos específicos e/ou condições adversas não passíveis de constatação na visita de inspeção técnica.

3) HORÁRIO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

De segunda a Domingo 24hs dia

4) RESPONSABILIDADE DA FOCCUSX GERADORES:

- ✓ Executar a atividade conforme escopo;
- ✓ Efetuar, no mínimo, 01 visita técnica por mês;
- ✓ Garantir a presença dos técnicos na data, local e horários agendados;
- ✓ Fornecer EPI completo conforme determinação do CONTRATANTE;
- ✓ Disponibilizar ferramentas, métodos e meios para a realização do atendimento;
- ✓ Relatório das características encontradas;
- ✓ Entrega do relatório referente às condições observadas e trabalhos realizados e
- ✓ Garantir a entrega do Laudo conclusivo final à CONTRATANTE.
- ✓ Atendimentos emergenciais ilimitados, independente de data e horário;
- ✓ Na primeira visita de revisão, efetuar levantamento geral do equipamento e sua operação no intuito de informar previamente qualquer tipo de irregularidade;
- ✓ Conforme solicitado, aplicaremos em nossos serviços somente peças originais/genuínas, conforme manual do fabricante;

5) RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

- ✓ Garantir a presença de um responsável no dia e horário agendado para execução visando acompanhar os técnicos da Foccusx. Este profissional deverá atuar como facilitador, acionando os equipamentos conforme necessidade, orientando quanto as particularidades das instalações e liberando os acessos necessários;
- ✓ Disponibilizar os equipamentos que sofrerão o atendimento, garantindo o acesso aos locais de instalação dos mesmos bem como locais de drenagem, abastecimento, janelas de visita e duto de saída para alimentação dos equipamentos conforme agenda pré-acordada;
- ✓ Providenciar respectivas autorizações para acesso dos técnicos ao local com suas respectivas ferramentas e garantir a execução dos serviços e
- ✓ Os equipamentos ficarão indisponibilizados para rotina diária enquanto estiverem sendo submetidos as atividades.
- ✓ Caso ocorra um chamado emergencial e for constatado que não houve nenhuma falha real do equipamento, e sim problema por utilização indevida ou negligência na operação por parte do cliente, este se responsabilizará com os custos de mão de obra e deslocamento.

7) CONDIÇÕES COMERCIAIS DE ATENDIMENTO


- a. Adicionais para trabalhos aos finais de semana, feriados e fora do horário comercial: a combinar.
- b. Impostos incidentes: Inclusos (PIS/COFINS/CSLL/IR/INSS);

<i>Condições Comerciais</i>		
VALOR DA PROPOSTA DO SERVIÇO R\$ 1395,00	POR EXTENSO Um mil, trezentos e noventa e cinco reais	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO A Combinar

DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ACIMA,

Contratada : Foccusx Geradores

Contratante : Viva Rio

Assinatura e Carimbo 	Assinatura e Carimbo
---	----------------------

Data: 14/01/2021
Ref: 045/21
Ao oss viva rio
Att. S^a Taissa Dantas
Ref: contrato de manutenção do grupo gerador

Prezados senhores,

A geir genuncio manutenção de Geradores Ltda é uma empresa dedicada a prestação de serviços de Assistência técnica e manutenção de geradores.

Nossos técnicos são altamente qualificados na prestação desses serviços, possuem larga experiência nas técnicas de uso de conservação desses equipamentos e são devidamente registrados no órgão fiscalizador (CFT.CTR.RJ)).

Nossa equipe proporciona um atendimento diferenciado e orientado para a solução das necessidades dos nossos clientes.

Somos conscientes da constante necessidades de mudança que permitam a continuidade e o desenvolvimento de nossa empresa dentro de um mercado flutuante e cada vez mais competitivo e por isso afirmamos nossa disposição de manter um atendimento duradouro, constante e profissional aos nossos clientes.

Simultaneamente, acompanhamos os desenvolvimentos tecnológicos e a existência de necessidades emergentes de modo a garantir a adequação de nossos serviços.

Nesta oportunidade, estamos encaminhando para sua apreciação, nossa proposta de contrato de manutenção com as características que seguem:

1^a Cláusula: Característica do Contrato

- a) Prazo de contrato: 01 (um ano) **com renovação automática** e reajuste de acordo com a reposição do salário mínimo.
- b) Manutenção preventiva: 01 (uma) visita mensal
- c) Manutenção corretiva: quantas forem necessarias
- d) Atendimento de emergência: será feito em no máximo 02 (duas) horas após a solicitação do cliente.
- e) Atendimento 24 horas: sem limites de visitas.
- f) Nas reposições de peças, tanto na manutenção corretiva, quanto na preventiva, utilizamos somente peças originais da fábrica e o custo das mesmas correrão por conta do cliente e como todos os serviços especializados executados por terceiros como por exemplo bombista e retifica.

G&G MANUTENÇÃO DE GERADORES

2ª Cláusula: A Manutenção Preventiva Compreende

- a) A verificação do bom funcionamento do equipamento, bem como do estado de conservação das peças em geral.
- b) O estado do radiador, bateria, cabos, terminais, correia, filtros de combustível, filtros de ar e filtros lubrificantes.
- c) A verificação do quadro de comando: regulador de tensão, carregador e flutuador de bateria, sistema de transferência, partida, parada, sistema de supervisão e proteção.
- d) Concomitantemente à assinatura do contrato, procedemos a uma manutenção corretiva, através da qual fazemos uma inspeção geral do equipamento. Nesta oportunidade, efetuamos a troca dos filtros, do óleo lubrificante, das correias e outras peças necessárias verificadas na inspeção, indispensáveis ao bom funcionamento do grupo gerador. Esse tipo de manutenção nos permitirá fazer um acompanhamento adequado através de uma planilha de manutenção que informará as datas das trocas.

Obs: No caso de grupo gerador novo será feita uma inspeção para atestarmos seu perfeito funcionamento e seu estado de conservação.

3º clausula;

O escopo do serviço

- item 01

Manutenção preventiva e corretiva de 01 grupo gerador instalado na upa de copacabana

- Manutenção preventiva e corretiva de 01 grupo gerador instalado na upa de botafogo

- Manutenção preventiva e corretiva de 01 grupo gerador instalado na upa de jacarepagua

4ª Cláusula: Condições Comerciais

*Preço: R\$5.930,00 (cinco mil novecentos e trinta reais).

*Pagamento: todo dia 05 (cinco) a partir da data da assinatura do contrato.

*Prazo do serviço: 01 (um) dia a combinar, sempre do dia 20 (vinte) ao dia 30 (trinta) de cada mês.

*validade da proposta : 30 (trinta) dias .

De acordo

Atenciosamente



Tel: (21) 2254-2533 / 2568-7013

geradores@cariocageradores.com.br



RIO DE JANEIRO 14 DE JANEIRO DE 2021.

AO
OS VIVA RIO,
CONTATO: Taissa Dantas
E-MAIL: taissadantas@vivario.org.br
TELEFONE: (21) 974374331

CONTRATADA: CARIOCA COMÉRCIO DE RADIADORES E GERADORES EIRELI-ME.
REFERÊNCIA: OS VIVA RIO

01 – DO OBJETO.

1.1 – Constitui objeto deste contrato, a prestação de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador de emergência pela **CONTRATADA**, em equipamento de propriedade da **CONTRATANTE** conforme abaixo relacionado:

1.2 – EQUIPAMENTO(S)

01 GRUPO GERADOR MOTOR FPT 180 KVA

01 GRUPO GERADOR MOTOR FPT 180 KVA

01 GRUPO GERADOR MOTOR FPT 180 KVA

1.3–INSTALADO NO ENDEREÇO:

UPA COPACABANA – Rua Siqueira Campos, 129 – Copacabana-Rio de Janeiro/RJ

UPA JACAREPAGUÁ – Rua André Rocha, S/N – Taquara – Rio de Janeiro/RJ

UPA BOTAFOGO – Rua São Clemente, S/N – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ

02 – DOS SERVIÇOS.

2.1 – Os serviços de manutenção preventiva objetos deste contrato, serão realizados em conformidade com as cláusulas estabelecidas abaixo.

2.2 – Os serviços serão executados em uma visita (**MENSAL, conforme cronograma**), no horário compreendido entre as 08h00min e 17h00min horas de segunda a sexta-feira, conforme programação da **CONTRATADA** e previamente agendado para ser acompanhado por pessoa previamente designada pelo **CONTRATANTE**.

2.3 – Os testes com carga total serão executados na sequência da preventiva conforme acima, sempre que autorizado pela **CONTRATANTE**.

20



Tel: (21) 2254-2533 / 2568-7013

geradores@cariocageradores.com.br



2.4 – A manutenção corretiva de emergência terá o atendimento em até **01 (UMA HORA)** depois da chamada formal e/ou identificada efetuada pela **CONTRATANTE**, sobre anormalidade no funcionamento do equipamento.

2.5 – A **CONTRATADA** manterá plantão técnico para atendimento de emergência, 24 horas. Não existe limite de atendimento, sempre considerando que chamados “Indevidos” serão cobrados.

2.5.1 - Considerados chamados indevidos:

- Falha proveniente de não execução de testes com carga por não autorização da **CONTRATANTE**;
- Operação incorreta por pessoa não habilitada;
- Bateria fora do prazo de validade do fabricante;
- Pendência em aprovação de orçamento corretivo apresentado e não aprovado pelo **CONTRATANTE**.
- Falta de óleo diesel no tanque de combustível.

2.6 – O chamado para atendimento de emergência acima previsto deverá ser feito pela **CONTRATANTE** através de:

HORÁRIO COMERCIAL DE 2º À 6º FEIRA: FONE: (21) 2254-2533/2568-7013

ATENDIMENTOS 24 HORAS:

CELULARES: (21) 9992-27399 / 97356-9232 / 97468-1710 / 98045-0944.

2.7 – Por ocasião das visitas, caso seja constatada a necessidade de realização de manutenção corretiva, com emprego de peças, tais como: correias, mangueiras, anticorrosivo, eletrólito de bateria ou qualquer outro componente, será realizado orçamento prévio para aprovação da **CONTRATANTE**. Qualquer aquisição de peças dependerá da autorização da **CONTRATANTE**.

2.8 – Ocorrendo a aquisição de peças **NÃO GENUINAS** pela **CONTRATANTE**, diretamente no mercado, a **CONTRATADA**, desde já, se isenta de qualquer responsabilidade por danos e prejuízos que possam ser causados ao equipamento.

03 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

3.1 – O fornecimento de mão de obra especializada, com recolhimento de ART (Anotações de Responsabilidade Técnica) bem como todo o ferramental e instrumentos indispensáveis à execução dos serviços ora contratados.

3.2 – Fornecer à **CONTRATANTE** cópia do relatório de visitas (ordem de serviço) com os resultados das verificações efetuadas durante a manutenção preventiva, nos quais deverão ser citados os problemas



Tel: (21) 2254-2533 / 2568-7013

geradores@cariocageradores.com.br



3.3 – Todas as despesas com refeições, lanches, deslocamentos e encargos sociais do pessoal utilizado na execução dos serviços correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**.

3.4 – Os encargos civis, fiscais, tributários, trabalhistas e previdenciária referente à prestação dos serviços ora contratados são de inteira e exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.

3.5 – Fica estipulado que por força deste contrato, não se estabelece nenhum vínculo empregatício de responsabilidade da **CONTRATANTE**, com relação ao pessoal da **CONTRATADA** utilizar, direta ou indiretamente, na prestação dos serviços objeto deste contrato, correndo por conta exclusiva da **CONTRATADA**, conforme acima disposto, todas as despesas com esse pessoal, sejam ou não empregados seus, inclusive os encargos decorrentes da legislação vigente, seja trabalhista, previdenciária, securitária ou qualquer outra, além de quaisquer obrigações não pecuniárias decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária em vigor.

3.6 – A **CONTRATADA**, neste ato, responsabiliza-se, em caráter irrevogável e irretratável, por quaisquer reclamações trabalhistas ou qualquer outro ato de natureza administrativa ou judicial, inclusive decorrentes de acidentes de trabalho, que venham a ser intentadas por seus empregados, prepostos e/ou colaboradoras contra a **CONTRATANTE**, respondendo integralmente pelo pagamento de eventuais condenações, indenizações, multas, honorários advocatícios, custas processuais e demais encargos que houver, ainda que processualmente imputados à **CONTRATANTE**, num prazo de 72 (setenta e duas) horas.

04 – DA EXCLUSÃO DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

4.1 – Itens resultantes de acidentes, abuso, negligência, vandalismo, ações da natureza, equipamento inoperante devido à peças danificadas e/ou corretivas não aprovadas.

4.2 – Lucros cessantes ou quaisquer outros danos por indisponibilidade do equipamento, desde que provenientes dos itens citados na cláusula 4.1 e das manutenções necessárias a conservação e manutenção necessária a disponibilidade do equipamento.

4.3 – Quaisquer danos decorrentes do mau uso do equipamento e/ou indisponibilidade do mesmo.

05 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE.

5.1 – Proporcionar todas as facilidades a boa execução do serviço, permitindo aos funcionários ou

5.2 – Indicar um funcionário de sua confiança para acompanhar as manutenções, que será o responsável pelo recebimento e conferência do relatório de visitas, dando ciência e concordância com seus termos e observações, apondo o de acordo no mesmo.

5.3 – Manter em perfeito estado de conservação e limpeza a sala dos equipamentos, não permitindo em hipótese alguma, o acesso de pessoas estranhas.

5.4 – Utilizar corretamente os equipamentos, em conformidade com o “Manual de Operação e Manutenção” que o acompanha, observando suas características funcionais, impedindo a interferência de terceiros ou pessoas não habilitadas tecnicamente.

5.5 – Comunicar por escrito e com devida antecedência, qualquer interesse em modificar as características ou condições de funcionamento dos equipamentos.

5.6 – Fica facultado à **CONTRATADA**, aprovar ou não o projeto de alteração, e caso a **CONTRATANTE** decida pela alteração, todos os custos, inclusive os de manutenção, correrão por conta exclusiva da **CONTRATANTE**.

5.7 – Comunicar à **CONTRATADA** por escrito, imediatamente após qualquer irregularidade ocorrida no funcionamento do equipamento, a fim de evitar danos de maior importância.

06 – DO VALOR.

6.1 – A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pela execução dos serviços objeto deste Contrato, o valor total mensal de: **R\$4350,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA)**.

5.1.1 – “O reajuste será a cada 12 (doze) meses, mediante acordo entre as partes, considerando como base a variação do IGP-M, ou outro índice estipulado pelo Governo Federal que venha a substituí-lo, através de aditivo enviado a 30 dias do vencimento do presente contrato”.

6.2 – O pagamento dos valores previstos no presente contrato deverá ser efetuado todo dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços, através de **Boleto Bancário**, sendo a entrega da fatura e/ou Nota Fiscal de serviços entregue com até 05 (cinco) dias de antecedência do mês referente à manutenção.

6.3 – Decorridos 30 (trinta) dias e não havendo sido efetuado o pagamento, a **CONTRATADA** poderá suspender a prestação dos serviços, utilizando as faculdades previstas neste contrato.

6.4 – A mão de obra necessária a manutenção corretiva prevista no subitem 2.7, está inclusa no contrato, exceto para os serviços considerados de oficina listados abaixo:

- Revisão de alternador e motor de partida;
- Revisão de bomba e bicos injetores do motor;
- Limpeza de radiadores e Intercooler;
- Revisão de turbina;



- Retífica de motor;
- Substituição de Comando;
- Rebobinamento de Gerador;
- Substituição de rolamentos;
- Limpeza de tanques de combustível;
- Outras atividades que impliquem em desmontagem do conjunto motor – gerador.

6.5 - Constarão na planilha de manutenção preventiva, o **anexo I**, parte integrante deste contrato.

6.6 – Está incluso no valor acima, seguro de responsabilidade civil de operações, empregador e prestação de serviços em locais de terceiros.

07 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

7.1 – O prazo de vigência deste contrato é de 12 (DOZE) meses, com início em **(data de início do contrato)**

08 – DA RESCISÃO.

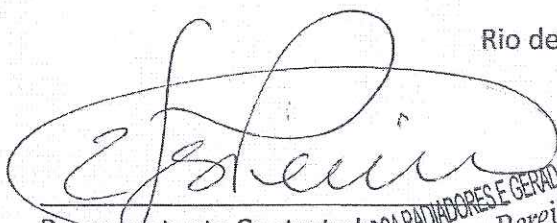
8.1 – Fica facultado a qualquer uma das partes contratantes rescindirem o presente contrato, as quais deverão enviar uma à outra, comunicação por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

09 – DO FORO.

9.1 – A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** elegem o Foro da Comarca do Rio de Janeiro, para dirimir todas as questões jurídicas, decorrentes da execução do Contrato.

Assim por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 2021.


Representante Contratado
Sócio Diretor: Vanderley Pereira
Diretor Comercial

(nome do contratante)

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:



FRITZ
CONSERVADORA DE MÁQUINAS

Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 2021
Proposta GSRC1401.2021 - 02

À
Vivo Rio – Unidade: Upa Copacabana
Rua Siqueira Campos, 129 - Copacabana, Rio de Janeiro/RJ
A/C.: Sra. Taissa Dantas – Viva Rio

Bem-vindos a **Gerastar Geradores**,

Temos a satisfação de submeter a apreciação de V.Sa., nossa proposta técnica-comercial para fornecimento de serviços customizados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de grupos geradores Diesel.

Sinônimo de confiabilidade, a GERASTAR está há mais de 17 anos desenvolvendo soluções customizadas com diferencial facilmente percebido, onde nos destacamos pelo potencial técnico de todos os colaboradores que compõe nossa estrutura. Qualidade, Confiabilidade e Segurança são premissas para nossa base de sustentação. Atualmente possuímos inúmeros contratos totalizando mais de 155MVA distribuídos em mais de 290 grupos geradores sob nossa responsabilidade.

A Gerastar é uma empresa progressiva e de pensamento inovador, investindo continuamente na melhora de processos, negócios diferenciados, pesquisas e desenvolvimento contínuo para assegurar que nossas soluções continuem sendo a primeira escolha dos nossos clientes.

Dentro de nossas instalações, localizada no Rio de Janeiro, desenvolvemos e implementamos projetos nos estados de MG, AM, CE, PE, SP, MA, BA, DF dentre outros.

Antecipamos nossos agradecimentos pela atenção que nos for dispensada e nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rafaella Costa
Gerastar Geradores
Representante Comercial - Serviços
Tel.: 55 21 3278-7757
Cel.: 55 21 96747-0085
rafaella@gerastar.com.br
www.gerastar.com.br



Sobre a Gerastar Geradores

- Sinônimo de confiança e comprometimento, a Gerastar Geradores, desenvolve desde 2001 soluções customizadas, visando a máxima satisfação de nossos clientes.
- Atualmente representa a Chicago Pneumatic. Essa parceria proporcionou à nossa equipe sólidos conhecimentos no que diz respeito à manutenção preventiva e corretiva de grupos geradores. Para a Gerastar, engenharia significa de fato a criação de soluções viáveis, com velocidade e eficácia.
- Com engenharia elétrica própria, focada na real necessidade de cada cliente, assistida por programas computacionais de última geração e aliada à experiência agregada durante todos os anos de existência da empresa.
- Os quesitos qualidade e segurança são fundamentais para a geração do projeto, pautados solidamente em idoneidade, ética profissional e no cumprimento das normas técnicas vigentes.



MISSÃO

Proporcionar aos nossos Clientes e Parceiros a maior confiabilidade e segurança realizando serviços de qualidade e assegurando o cumprimento das normas vigentes.



VISÃO

Sermos reconhecidos pela excelência e eficácia nas soluções oferecidas a nossos clientes



VALORES

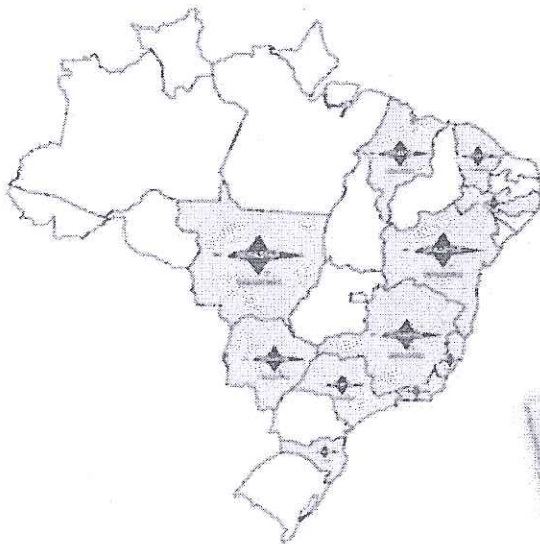
Ética;
Comprometimento corporativo;
Responsabilidade Social;
Satisfação corporativa.



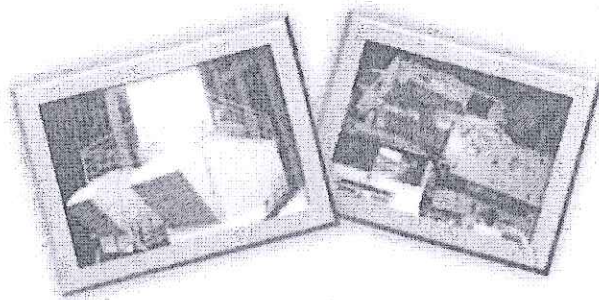
FRITZ
CONSERVADORA DE MÁQUINAS



A GERASTAR no Brasil



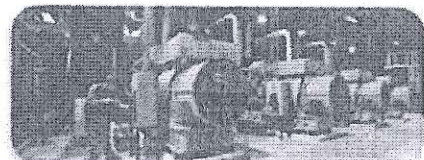
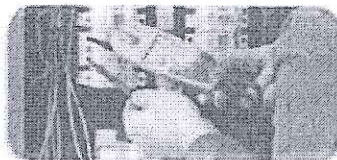
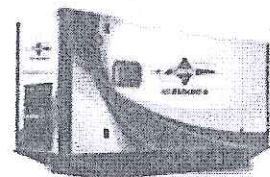
Com vários trabalhos realizados com sucesso ao redor do Brasil, a Gerastar Geradores não se limita, avaliando cada caso.



A Gerastar Geradores projeta e executa soluções, oferecendo infraestrutura de atendimento para todo o Estado do Rio de Janeiro. Comprometidos com o sucesso dos projetos, a Gerastar desenvolve soluções sob medida no segmento Diesel e Gás Natural, desde a fase de projeto/viabilidade até a operação e manutenção do sistema.

PROJETOS

- Automação de Grupos Geradores;
- Quadros de comando para Grupos Geradores;
- Correção de Fator de Potência e Banco de Capacitores;
- QTA (Quadros de Transferência Automático para grupos geradores);
- STR (Painel de Paralelismo Automático entre grupos geradores e/ou concessionária;
- Geração em Horário de Ponta.



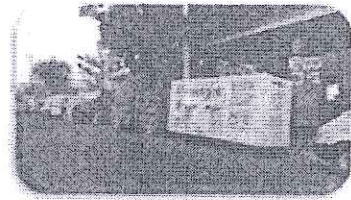
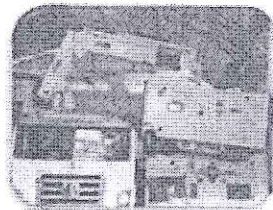
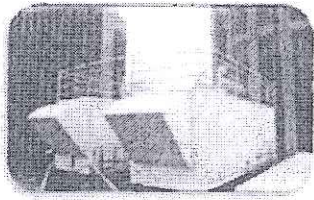


FRITZ
CONSERVADORA DE MÁQUINAS

Fls. 62
80
Assinatura

Instalação e serviços ligados

- Interligação de potência entre Quadro de transferência / Rede / Carga;
- Interligação de comando entre USCA e QTA;
- Construção de salas visando a otimização dos espaços e atenuação dos ruídos emitidos pelo gerador;
- Instalação de tanque de óleo diesel;
- Instalação de sistema automático de recirculação de óleo diesel;
- Execução de obra civil para bacia de contenção do tanque.



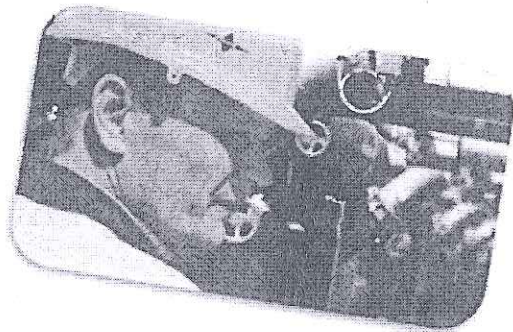


FRITZ
CONSERVADORA DE MÁQUINAS



Manutenção de Geradores

A manutenção do grupo gerador é essencial, evitando possíveis falhas e quebras, aumentando a confiabilidade dos equipamentos, diminuindo desperdícios e principalmente, a segurança e produtividade do empreendimento sob risco.



- Manutenção Preventiva de grupos geradores com plantão 24 horas;
- Manutenção Corretiva em grupos geradores;
- Manutenção de Instalações Elétricas Comerciais e Industriais.





FRITZ
CONSERVADORA DE MÁQUINAS

Fls. 64
el
Assinatura

Anexo - PLANO de manutenção preventiva (Básico)

	Periodicidade						
	DIÁRIA	MENSAL	A cada 500 HORAS	A cada 800 HORAS	A cada 1000 HORAS	A cada 2000 HORAS	A cada 4800 HORAS
Controlar o nível do líquido de arrefecimento	X						
Controlar o nível de óleo lubrificante	X						
Inpeção visual do equipamento	X						
Controlar a pressão de óleo		X					
Controlar a temperatura do líquido de arrefecimento		X					
Verificar sistema de Diesel		X					
Verificar indicação de restrição do filtro de ar		X					
Verificar nível de carga da bateria		X					
Verificar nível de eletrólito da bateria			X				
Trocar o óleo lubrificante do motor			X				
Substituir o filtro de óleo lubrificante			X				
Verificar a tensão das correias do motor			X				
Limpeza do equipamento e acessórios			X				
Trocar o elemento do filtro de ar				X			
Substituir filtros de Diesel			X				
Verificar o sensor de pressão de óleo				X			
Verificar o sensor de temperatura do líquido de arrefecimento				X			
Verificar a condição das correias					X		
Verificar a condição das mangueiras e abraçadeiras					X		
Verificar a condição de aperto dos parafusos em geral					X		
Verificar e ajustar a folga das válvulas do motor					X		
Verificar condição de isolamento e ressecamento dos chicotes elétricos					X		
Trocar o fluido de arrefecimento						X	
Limpeza do sistema de arrefecimento							X

Observações:

Os procedimentos de manutenção diária são de responsabilidade do operador.

Os períodos indicados em número de horas se referem ao tempo de operação do gerador.



FRITZ
CONSERVADORA DE MAQUINAS



CONCEITOS/DEFINIÇÕES

MANUTENÇÃO – É a combinação de todas as ações técnicas e administrativas, incluindo supervisão, destinadas a manter ou restaurar um item (componente, equipamento ou sistema) em estado do qual possa desempenhar uma função requerida.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA/PROGRAMADA – É uma ação efetuada em intervalos predeterminados ou programados, ou de acordo com critérios prescritos, destinada a reduzir a probabilidade de falha ou a degradação do funcionamento de um equipamento.

MANUTENÇÃO CORRETIVA – Incidirá somente peças em que detectada a pane, a CONTRATADA efetuará substituição mediante autorização da CONTRATANTE.

ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO

O Grupo de Gerador da marca Leon Heimer pertencente à UPA Copacabana, possui capacidade de 180 KVA / Tensão: 220/127 V.

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou parte, o objeto deste Contrato, em caso de defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais e mão de obra empregados na montagem e durante o transcorrer de cada um dos eventos, sem comprometer o andamento do evento.

A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento e /ou serviço executado em desacordo com este Termo de Referência.

A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as despesas decorrentes de alimentação, transporte, assistência médica e de pronto-socorro que forem devidas a sua equipe.

A CONTRATADA responsabilizar-se-á integralmente pela montagem, operação, desmontagem, transporte, manutenção e guarda dos materiais e equipamentos.

A CONTRATADA fornecerá toda a supervisão, direção técnica e administrativa e mão de obra qualificada necessárias à execução dos serviços contratados, bem como também, todos os materiais e equipamentos ofertados em sua proposta comercial.



FRITZ
CONSERVADORA DE MÁQUINAS



A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos neste Contrato, não obrigando a CONTRATANTE a fazer-lhe restituições ou reembolsos de qualquer valor despendido com estes pagamentos.

A CONTRATADA facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização da CONTRATANTE, promovendo o fácil acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações, exigências, recomendações técnicas e administrativas por ela apresentadas.

A CONTRATADA providenciará a retirada imediata de qualquer empregado seu, cuja sua permanência seja considerada inconveniente para a adequada prestação dos serviços.

A CONTRATANTE esclarecerá toda e qualquer dúvida que lhe seja apresentada pela CONTRATADA, no tocante a execução dos serviços, objeto deste Contrato.

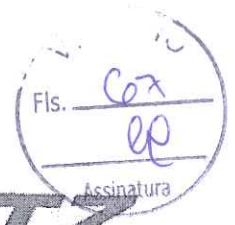
A CONTRATADA deverá também se responsabilizar por seguro contra incêndio, roubo, acidentes que porventura possam ocorrer com equipe, equipamentos e terceiros.

A CONTRATADA é responsável pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato.

A CONTRATADA responderá civil e criminalmente pela atuação de seus profissionais. A proponente/contratada, responderá civil e criminalmente pela segurança dos equipamentos, ficando ainda responsável por todas as medidas de segurança para devida liberação junto aos órgãos fiscalizadores. Todo sistema deverá estar 100% aterrado e equalizado, conforme normas técnicas da ABNT.

A CONTRATADA é obrigada a conduzir os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto deste Contrato em estreita observância às legislações, federal, estadual e municipal e de acordo com as normas técnicas da ABNT e as normas de segurança do MTE, principalmente a NR 10, NR 12 e NR 20, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando – dentro do possível – conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da CONTRATANTE e da própria CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá proceder ao devido recolhimento das ART's e emissão de atestados, declarações, plantas e toda a documentação relativa aos seus equipamentos e/ou serviços para a viabilização dos eventos junto aos órgãos competentes.



FRITZ
CONSERVADORA DE MAQUINAS

A CONTRATADA fica obrigada a atender os chamados emergenciais para reparos em até 01(uma) hora, 24h por dia, 07 dias na semana.

Gerador deverá operar com o combustível Diesel Comum (S500)

O grupo motor gerador operará em regime *stand-by/emergência*, sem franquia mensal de operação e sem cobrança adicional por hora trabalhada.

Promover através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução deste Contrato, anotando em registro próprios as falhas detectadas e comunicandi à CONTRATADA as ocorrências e quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.

Disponibilizar espaço físico com a infraestrutura necessária para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador do hospital.

Designar um profissional para fazer a fiscalização dos serviços da CONTRATADA.

Os defeitos ocasionados por mau uso ou uso indevido, serão de responsabilidade da CONTRATANTE.



FRITZ
CONSERVADORA DE MÁQUINAS



PRAZO DE EXECUÇÃO

A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

O contrato poderá ser prorrogado conforme interesse da OS VIVA RIO;

O contrato poderá ser cancelado por ambas partes desde que previamente comunicado por notificação formal, com antecedência não inferior a 30 dias.

Caso o Contrato de Gestão firmado com o ente contratante, não seja prorrogado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

Preço e Forma de Pagamento:

Este contrato será pago em doze parcelas iguais e consecutivas de **R\$ 1.895,00 (Mil oitocentos e noventa e cinco reais)**, mensal, vencendo a primeira trinta dias após a assinatura deste acordo. **No caso de abastecimento do grupo gerador, será cobrado a parte um valor de R\$ 8,00 o litro.** Deverá ser entregue mensalmente junto com a Nota Fiscal o relatório de Atesto de Serviços Prestados. As OS's Viva Rio estabelecerá o fluxo de "atesto de notas" pelos gerentes e/ou diretores da unidade de Saúde gerenciada pela OS's Viva Rio. O "atesto de notas" também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado.

Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

Rio de Janeiro, 14/01/2021.

Rafaela Costa
Assinatura:



MAPA COMPARATIVO DE PREÇO - ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

COTAÇÃO DE PREÇOS RELATIVO AO PROCESSO 0066/2021

ITEM	QNT MESES	OBJETO	EMPRESAS					
			BEST FORCE	FOCCUS	G & G MANUTENÇÃO DE GERADORES	CARIOCA GERADORES	UP GERADORES	GERASTAR
1	12	Contratação de uma empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de combustível, para o grupo de gerador da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) COPACABANA, localizada no Município do Rio de Janeiro.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.395,00	R\$ 1.976,67	R\$ 1.450,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.895,00
VALOR MENSAL			R\$ 14.400,00	R\$ 16.740,00	R\$ 23.720,00	R\$ 17.400,00	R\$ 15.600,00	R\$ 22.740,00
VALOR GLOBAL								
ORÇADO PELO COMPRADOR:			Taissa Dantas Sousa					
CONFERIDO PELO SUPERVISOR DE CONTRATOS:			Ana Maria Capellini Matricula 26515 Viva Rio					
GERENTE DE AQUISIÇÕES:			Gerência de Aquisições VIVA RIO					
MAPA CONFECCIONADO EM 15/01/2021								

OBS: COTAÇÃO REALIZADA PARA AQUISIÇÃO, SERVIÇO COM DISPENSA E/OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, VISANDO A COMPATIBILIZAÇÃO COM O PREÇO DE MERCADO.



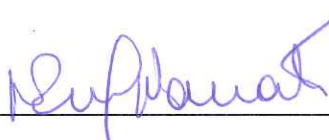


AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DE SERVIÇO.

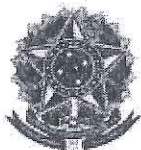
Autorizo por meio desta, a contratação da Empresa **BEST FORCE**, especializada na prestação de serviço de **MANUTENÇÃO DE GERADOR**, para atender a **Unidade de Pronto Atendimento – UPA COPACABANA**, em virtude da necessidade de realização dos serviços acima descritos.

Data: 15/01/2021

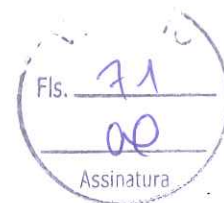
Setor solicitante: Coordenação das Upas


Raquel Nonato
Gestora de Contratos
Matrícula: 19332
Viva Rio

Assinatura do Solicitante/Responsável:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BEST FORCE GERADORES EIRELI
CNPJ: 23.067.306/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:12:48 do dia 03/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2020.

Código de controle da certidão: **293E.C0B0.8996.37A7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.067.306/0001-60
Razão Social: BEST FORCE GERADORES EIRELI EPP
Endereço: R COLINA 60 SALA 211 / JARDIM GUANABARA / RIO DE JANEIRO / RJ /
21931-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2020 a 28/01/2021

Certificação Número: 2020123004073113927648

Informação obtida em 14/01/2021 09:19:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **141608/2020**, que no período de **1977** até **01/12/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **BEST FORCE GERADORES EIRELLI EPP**

CNPJ: **23.067.306/0001-60** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **87.01139.9**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **GQGR.1100.B010.9331**

Esta certidão tem validade até **31/05/2021**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **02/12/2020** às **12:38:12.8**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em **04/12/2020** às **09:33:17.0**

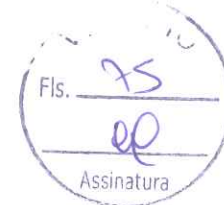


CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 12-2020/690168

Código de verificação de autenticidade: cbf3b74be6b75ea369f0619f356e77e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 23.067.306/0001-60	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: BEST FORCE GERADORES EIRELI EPP	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 16/12/2020 ÀS 11:31:03 VÁLIDA ATÉ: 16/03/2021</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **70400/2020**, que no período de **1977 até 01/07/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: BEST FORCE GERADORES EIRELI EPP

CNPJ: 23.067.306/0001-60 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 87.01139.9

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: 43YD.2110.B211.2023

Esta certidão tem validade até **28/12/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **01/07/2020** às **20:31:24.9**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 03/07/2020 às 12:02:32.1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS**

Nº da Certidão 2020.01064029

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, **que contra:**

BEST FORCE GERADORES EIRELI, ou vinculado ao **CNPJ: 23.067.306/0001-60**,

NADA CONSTA, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 01/07/2020 , às 11:05.

Seção de Informações Processuais

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | **Imprimir**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: BEST FORCE GERADORES EIRELI (BEST FORCE)

CNPJ: 23.067.306/0001-60

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/07/2020, às 10h50

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3bqkEJA.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BEST FORCE GERADORES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.067.306/0001-60
Certidão nº: 32183449/2020
Expedição: 07/12/2020, às 11:22:34
Validade: 04/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BEST FORCE GERADORES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.067.306/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **8607675229**

Órgão: F/SUBTF/CIS-1

Controle: 38821/2020

Fls. 79
ep
Assinatura

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

BEST FORCE GERADORES EIRELI EPP

RUA DA CEVADA 93

SAL 515 E 2 VAG

PENHA CIRCULAR RIO DE JANEIRO 21011-080 RJ

CNPJ/CPF

23.067.306/0001-60

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.641.938-0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 10 de JULHO de 2020.

HORA:09:33

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

*A autenticidade desta certidão **deverá** ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>*

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0024249-5

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

BEST FORCE GERADORES EIRELI EPP

Código Ato

Eventos

002

Table with columns: Cód, Qtde., Descrição do Ato / Evento. Row 1: 021, 1, Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Nº do Protocolo

00-2019/311672-3

Recebido em 29/05/2019

Fls. 80

JUCERJA

Último arquivamento:

00002781607 - 01/07/2015

NIRE: 33.6.0024249-5

BEST FORCE GERADORES EIRELI EPP

Boleto(s): 103082228

Hash: 5AC7286E-098A-40C6-B944-26687E66DB86

Table with columns: Orgão, Calculado, Assinatura Pego. Rows: Junta (202,00), DNRC (21,00)

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR GISELE CRISTINA DA SILVA BORGES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

Table with columns: NIRE / Arquivamento, CNPJ, Endereço / Endereço completo no exterior, Bairro, Município, Estado. Contains multiple rows of data.

Deferido em 30/05/2019 e arquivado em 30/05/2019

Signature of Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL



00-2019/311672-3

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

6

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BEST FORCE GERADORES EIRELI EPP
NIRE: 33.6.0024249-5 Protocolo: 00-2019/311672-3 Data do protocolo: 29/05/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/05/2019 SOB O NÚMERO 00003632954 e demais constantes do termo de autenticação.



1ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO**BEST FORCE GERADORES EIRELI**

CNPJ/RFB nº 23.067.306/0001-60

ADRIANO VEIGA BERTOLACCI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 4834911-0, expedida pelo SSP/PR e do C.P.F. da R.F.B. nº 019.075.779/55, residente e domiciliado à Rua Tramandaí nº 246, casa, Jardim Carioca, Ilha do do Governador, Rio de Janeiro/RJ, cep 21931-550, BRASIL, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **BEST FORCE GERADORES EIRELI**, que adota como nome de fantasia "**BEST FORCE**", estabelecida à Rua Colina nº 60, sala 211, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, cep 21931-380, BRASIL, com o objeto social de comércio de peças para máquinas industriais, representante comercial e agente do comércio, comércio de peças, acessórios e componentes para máquinas, equipamentos e aparelho e uso industrial, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente sem condutor, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, com ou sem operador, com seu contrato social arquivado na JUCERJA sob o nº 33.6.0024249-5, por despacho de 01 de julho de 2015, inscrita no C.N.P.J. da R.F.B. sob o nº 23.067.306/0001-60, resolve alterar seu ato constitutivo mediante a seguinte cláusula e condição:

A) DO ENDEREÇO DA SEDE

Promove a alteração do endereço da sede, da: Rua Colina nº 60, sala 211, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, cep 21931-380, BRASIL, para: Rua da Cevada nº 93, sala 515 e 2 VAG, Penha Circular, Rio de Janeiro/RJ, cep 21011-080, BRASIL.

B) DO OBJETO SOCIAL

Promove a alteração do objeto social, de: comércio de peças para máquinas industriais, representante comercial e agente do comércio, comércio de peças, acessórios e componentes para máquinas, equipamentos e aparelho e uso industrial, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente sem condutor, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, com ou sem operador, para: comércio de peças para máquinas industriais, representante comercial e agente do comércio, comércio de peças, acessórios e componentes para máquinas, equipamentos e aparelho e uso industrial, instalações e manutenções elétricas e de energia fotovoltaica, obra civil, reforma e construção de casas e prédios, manutenção e reparação de geradores, transformadores, motores elétricos, sub estações e ar condicionados, montagem, operação, manutenção e reparação de máquinas biodigestoras, máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, com ou sem operador.

Em consequência das alterações acima procedidas, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **BEST FORCE GERADORES EIRELI**, que adota como nome de fantasia "**BEST FORCE**".

PÁGINA 1

Rua Cardoso de Moraes nº 419 - aptº 201 - parte - Ramos - Rio de Janeiro - RJ - cep 21032-000
Tel/Fax: (21) 2270.0842 / 3868.3610 / 3868.3611 - EMAIL: brittoscontabilidade@hotmail.com

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: Rua da Cevada nº 93, sala 515 e 2 VAG, Penha Circular, Rio de Janeiro/RJ, cep 21011-080, BRASIL.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s) social: comercio de peças para maquinas industriais, representante comercial e agente do comercio, comercio de peças, acessórios e componentes para maquinas, equipamentos e aparelho e uso industrial, instalações e manutenções elétricas e de energia fotovoltaica, obra civil, reforma e construção de casas e prédios, manutenção e reparação de geradores, transformadores, motores elétricos, sub estações e ar condicionados, montagem, operação, manutenção e reparação de maquinas biodigestoras, maquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, locação de maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, com ou sem operador.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 01 de julho de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá isoladamente a **ADRIANO VEIGA BERTOLACCI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

§ Único - Por deliberação do titular, a elaboração do inventário, o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e a distribuição de lucros, poderão ser em qualquer período do ano, a partir de resultado do período apurado.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PÁGINA 2

Rua Cardoso de Moraes nº 419 - aptº 201 - parte - Ramos - Rio de Janeiro - RJ - cep 21032-000
Tel/Fax: (21) 2270.0842 / 3868.3610 / 3868.3611 - EMAIL: brittoscontabilidade@hotmail.com

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2019.

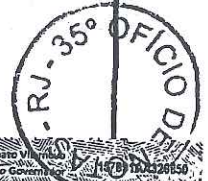
ADRIANO VEIGA BERTOLACCI
CPF: 019.075.779/55



Testemunhas:

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE BRITTO
CPF da RFB nº 090.803.687/68
CRC/RJ nº 016173/O-5

FABIANO PEZZINO DE BRITTO
CPF da RFB nº 053.355.477/23
CRC/RJ nº 110063/O-9



PÁGINA 3

Rua Cardoso de Moraes nº 419 - aptº 201 - parte - Ramos - Rio de Janeiro - RJ - cep 21032-000
Tel/Fax: (21) 2270.0842 / 3868.3610 / 3868.3611 - EMAIL: brittoscontabilidade@hotmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900108573

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) BEST FORCE GERADORES EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.067.306/0001-60
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereço dentro do mesmo municipio
244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

Número de Controle: RJ46189137 - 23067306000160

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

NOME ADRIANO VEIGA BERTOLACCI	CPF 019.075.779-55
---	------------------------------

LOCAL E DATA RIO DE JANEIRO, 15/04/2019	ASSINATURA (com firma reconhecida)
---	------------------------------------

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE
CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018





CONTRATO Nº 006/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A OSS VIVA RIO E A EMPRESA BEST FORCE GERADORES - EIRELI., NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu Presidente, **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, radialista, portador da identidade da IFP-RJ 04562255-2 e do CPF Nº 463.219.347-04, residente e domiciliado nesta Cidade, na qualidade de **CONTRATANTE** e **BEST FORCE GERADORES - EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF nº 23.067.306/0001-60, com sede na Rua da Cevada, nº 93, Sala 515 e 2 VAG – Penha Circular – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.011-080, na pessoa de seu representante legal **ADRIANO VEIGA BERTOLACCI**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 4834911-0, expedida pelo SSP/PR e sob CPF nº 019.075.779-55, residente e domiciliado na Rua Tramandaí, nº 245, Jardim Carioca – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.931-550, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este contrato pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Manutenção preventiva e corretiva de gerador, com fornecimento de combustível, para atender a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) COPACABANA**, situada no Estado do Rio de Janeiro e administrada pela OSS Viva Rio.

Parágrafo Primeiro - Troca e fornecimento de peças e serviços não estão inclusos, devendo a empresa apresentar orçamentos para aprovação dos mesmos quando necessário.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se a manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

Parágrafo Primeiro - Quanto à execução dos serviços e outras obrigações:

- I. Executar plenamente os serviços ora contratados, nas condições estabelecidas pela CONTRATANTE, constantes do Termo de Referência - Anexo I, responsabilizando-se integralmente pelos mesmos;
- II. Facilitar a ação da fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;
- III. Correrão à conta da Contratada todos os custos diretos e indiretos, encargos salariais, fiscais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, taxas de administração, lucros e quaisquer despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, necessários a sua completa realização;



VIVARIO



IV. Responder única e exclusivamente por qualquer dano ou prejuízo causado ao Contratante ou a terceiros, por ação ou omissão de seus prepostos e/ou empregados, em decorrência da execução dos serviços previstos neste instrumento contratual, bem como, por qualquer acidente ocorrido com seus funcionários no desempenho de suas funções.

Parágrafo Segundo - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a contratante possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações e responsabilidades da Contratante:

- I. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados, emitindo, relatório sobre a qualidade dos serviços prestados;
- II. Indicar e disponibilizar as instalações necessárias à execução dos serviços;
- III. Efetuar o controle de qualidade dos serviços prestados, mediante formulários de avaliação destinados para esse fim;
- IV. Receber da Contratada as comunicações registradas no "Formulário de Ocorrências" devidamente preenchidos e assinados, encaminhando-os aos setores competentes para as providências cabíveis;
- V. Facilitar, por todos seus meios, o exercício das funções da Contratada, dando-lhe acesso às instalações;
- VI. Cumprir suas obrigações estabelecidas neste contrato;
- VII. Prestar informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados pela Contratada e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham de executar.
- VIII. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados relativos aos serviços contratados;
- IX. Observar durante a vigência do contrato que seja mantida pela Contratada, a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
- X. Zelar pelo cumprimento rigoroso das normas, cláusulas e condições estabelecidas no contrato, bem como fornecer todas as informações relacionadas ao seu objeto;
- XI. Notificar, por escrito, a Contratada a respeito de advertência porventura a ele dirigida ou quaisquer irregularidades constatadas na execução dos serviços, anexando cópia ao respectivo procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO/ CONTROLE:

Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

- I. Solicitar à CONTRATADA a substituição de equipamento ou material que não atendam às necessidades;
- II. Executar a medição dos serviços efetivamente prestados, descontando-se o equivalente aos não realizados, desde que por motivos imputáveis à CONTRATADA, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas em contrato;
- III. A fiscalização e controle exercidos pela CONTRATANTE não exime nem reduz as responsabilidades assumidas pela CONTRATADA neste Contrato.



CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses** com data de início em **17/01/2021** e término em **16/01/2022**, podendo ser prorrogado de acordo com interesse da CONTRATANTE, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSS Viva Rio e a Secretaria de Estado de Saúde – SES seja encerrado, ou não prorrogado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

A descrição dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA constam no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E PAGAMENTO:

O valor global do presente Contrato será de **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**, cuja parcela mensal do serviço será de **R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)**.

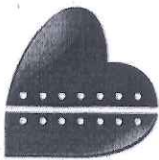
O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a comprovar mensalmente a relação nominal, bem como o pagamento dos salários e dos encargos sociais (FGTS e Previdência Social) em benefício dos seus funcionários, sob pena de rescisão contratual e suspensão do pagamento. A Contratada informará no início dos serviços, o quadro de funcionários designados, devendo comunicar imediatamente posteriores alterações.

Parágrafo Segundo - Esta comprovação será feita no ato de entrega da Nota Fiscal, através de juntada de cópias da GPS - Guia da Previdência Social, SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social, e Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), referente à competência imediatamente anterior a emissão da Nota Fiscal.

Parágrafo Terceiro - Deverá ser feita a comprovação da situação de regularidade fiscal, por meio de certidões, perante a Fazenda Pública Federal, Estadual (onde fica sediada a empresa e a do Estado do Rio de Janeiro, quando a sede não for deste Estado) e Municipal da sede da Contratada, bem como perante o INSS e o FGTS.

Parágrafo Quarto - Na obrigatoriedade de retenção, recolhimento ou pagamento de Imposto de Renda que incida sobre a relação trabalhista deverá apresentar a guia devidamente quitada referente ao exercício anterior.



VIVARIO



Parágrafo Quinto – Todas as cópias dos documentos referidos nos parágrafos anteriores deverão ser enviadas por meio eletrônico pelo endereço notaseatestos@vivario.org.br

Parágrafo Sexto - A Contratada deverá obedecer às disposições legais concernentes ao transporte dos seus funcionários. Em caso de não realizar o pagamento de vale transporte, deverá ser apresentado a Contratante o Termo de Renúncia do funcionário

Parágrafo Sétimo - Na eventualidade de pagamento de vale alimentação ou refeição, a Contratada deverá comprovar a inscrição no PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, em conformidade com os dispositivos legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO:

Será admitida a repactuação dos preços dos serviços contratados, após o prazo de 12 (doze) meses do contrato vigente.

I - A repactuação será contada a partir da data de apresentação da proposta que gerou a presente contratação;

II - Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

Parágrafo Primeiro - As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção coletiva que fundamenta a repactuação.

Parágrafo Segundo - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

Parágrafo Terceiro - A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

Parágrafo Quarto - No caso de repactuação, deve ser lavrado termo aditivo ao contrato vigente, mas ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos. Podendo, a contratante realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.

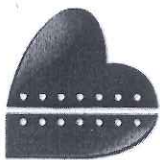
Parágrafo Quinto - Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

I - a partir da assinatura do termo aditivo; ou

II - em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros destinados à execução do serviço objeto deste Termo de Contrato estão previstos no Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro



VIVARIO

e a **OSS VIVA RIO**, com vistas à operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população.



CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE:

A CONTRATADA executará o objeto em questão por sua exclusiva conta e responsabilidade, inclusive os referentes a perdas e danos contra terceiros, ônus e obrigações concernentes à Legislação Fiscal, Social, Trabalhista e Tributária e ainda:

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato não importa em vínculo de qualquer natureza, inclusive trabalhista, entre o CONTRATANTE e os administradores, prepostos ou empregados da CONTRATADA, pois esta se considera irrevogável e irretroatável, prestando serviços sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE, uma vez que pactuam ser civil a relação ora ajustada.

Parágrafo Segundo - Fica vedada a subcontratação, bem como, qualquer faturamento por parte de terceiros.

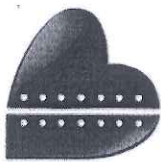
Parágrafo Terceiro - As partes se obrigam a manter o mais absoluto sigilo e a não transmitirem, direta ou indiretamente, a quem quer que seja, em qualquer época, mesmo após a extinção do presente contrato, quaisquer informações, conhecimentos técnicos ou estratégicos a que venham a ter acesso, ou que lhes tenham sido confiados em razão do cumprimento do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Constituem motivos para rescisão do presente contrato:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início do serviço;
- V - a paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;
- VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Termo de Referência e no contrato;
- VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- IX - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- X - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- XI - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XII - a não liberação, por parte da Contratante, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;



VIVARIO



XIII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

XIV - O presente contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus a Contratante, mediante notificação com 30 dias de antecedência, com prova de recebimento, ficando a Contratante desobrigada de pagamento à Contratada de qualquer indenização por este ato.

Parágrafo único - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Aplica-se à **CONTRATADA** em caso de inexecução total ou parcial injustificada, execução deficiente, irregular ou inadequada, a subcontratação total, assim como descumprimentos das condições estipuladas neste ajuste, conforme o caso, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) Advertência em caso de inadequação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre valor da mensalidade, no caso de inexecução parcial ou deficiente;
- c) Retenção de pagamento referente ao serviço não prestado, ou prestado de forma irregular.
- d) Rescisão unilateral do Contrato, na hipótese de inexecução integral sem justificativa, sem prejuízo de outras medidas, observados perdas e danos pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Primeiro. Para a aplicação das penalidades aqui previstas, será concedido à **CONTRATADA** o direito à defesa prévia, que será notificada de forma expressa para apresentação da referida defesa, no prazo de cinco dias úteis para manifestação, contados a partir do recebimento da notificação.

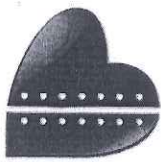
Parágrafo Segundo. As penalidades previstas neste Contrato serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo Terceiro - Sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante poderá ficar impedida de contratar com o Viva Rio pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável do licitante;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do Contrato;
- h) falhar na execução do Contrato

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas



VIVARIO

razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade da OSS Viva Rio está aberto o canal de comunicação da **Ouvidoria OSS Viva Rio** para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades da OSS Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555-3750 Ramal: 3804, e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - GESTÃO DO CONTRATO/NOTIFICAÇÕES

I. A **CONTRATANTE** terá como representante o responsável pelo Setor de Contratos da Gerência de Aquisições da OSS Viva Rio.

CONTRATANTE – OSS VIVA RIO

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (21) 97292-1558 ou (21) 2555-3750 - ramal 3209
Atenção: supervisora de contratos
E-mail: gestão.contratos@vivario.org.br

II. A **CONTRATADA** nomeia o Setor Comercial, como seu preposto, que será o interlocutor perante a **CONTRANTE**, para garantir o cumprimento deste contrato.

CONTRATADA – BEST FORCE GERADORES - EIRELI

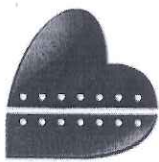
Endereço: Rua da Cevada, nº 93, Sala 515 e 2 VAG – Penha Circular – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.011-080
Telefone: (21) 2485-2562
Atenção: Setor Comercial
E-mail: rosi@bestforce.com.br

III. Todas as comunicações telefônicas ou verbais, que as partes mantiverem entre si, serão firmadas por escrito, exceto aquelas que visem simples providências.

IV. Havendo mudança dos gestores e/ou de qualquer dado aqui estabelecido, deverá as partes enviar imediata comunicação, com a indicação do novo gestor, devendo tal alteração ser incluída como aditivo do presente contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de se reputar válida as comunicações feitas nos dados anteriormente informados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.



VIVARIO



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2021

VIVA RIO

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO

BEST FORCE GERADORES - EIRELI

TESTEMUNHAS:

1ª)

Nome:

CPF/MF nº 12.216.277-13

2ª)

Taissa Dantas Sousa

Contratos

Matrícula 26515

Viva Rio

Nome:

CPF/MF nº 135.241.404-45



TERMO DE SIGILO PARA PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA SEDIADA NO BRASIL

São partes neste instrumento:

PRIMEIRO TRANSIGENTE: VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu Presidente, **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, radialista, portador da identidade da IFP-RJ 04562255-2 e do CPF N° 463.219.347-04, residente e domiciliado nesta Cidade.

SEGUNDO TRANSIGENTE: BEST FORCE GERADORES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.067.306/0001-60, com sede na Rua da Cevada, nº 93, Sala 515 e 2 VAG – Penha Circular – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.011-080, na pessoa de seu representante legal **ADRIANO VEIGA BERTOLACCI**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 4834911-0, expedida pelo SSP/PR e sob CPF nº 019.075.779-55, residente e domiciliado na Rua Tramandaí, nº 245, Jardim Carioca – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.931-550.

Os quais a partir do presente vêm inicialmente tecer as CONSIDERAÇÕES a seguir:

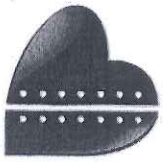
- que a 2ª Transigente desenvolverá para a 1ª transigente a prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de gerador, para atender a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Copacabana, situada no Estado do Rio de Janeiro e administrada pela OSS Viva Rio.
- que a 2ª transigente estará recebendo informações do processo de negócios da entidade, apoiando-se na estrutura e infraestrutura da mesma, para a execução de serviços, bem como contando com o suporte técnico e de informações técnicas de outros setores, que digam respeito aos inclusive a parceiros e colaboradores;
- que no decurso da execução do contrato serão divulgados ou entregues pela 1ª Transigente, além de segredos e informações confidenciais que sejam confiadas a 2ª transigente, com a finalidade de permitir o desenvolvimento de sua função ou execução de serviços, em conformidade com a relação firmada com a entidade e do que se encontre ajustado especificamente em seu contrato expresso.

A 1ª transigente e a 2ª transigente, após, venham firmem o presente instrumento sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

Para os fins deste instrumento, entende-se por:

- 1.1. Informações: os dados, os documentos e os materiais que lhe sejam pertinentes;
- 1.2. Informações Confidenciais: todas e quaisquer informações fornecidas, comunicadas ou reveladas pela 1ª Transigente a pessoa da 2ª Transigente cujo conhecimento irrestrito ou divulgação possa acarretar danos à mesma, independentemente do meio ou forma de transmissão;



VIVARIO



1.3. Tratamento: significa a consulta, produção, transmissão, conservação, alteração, utilização, acesso e eliminação de informações;

1.4. Sigilo: proteção contra o tratamento não autorizado de informações, em específico as tidas como confidenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

2.1. A 2ª Transigente, a contar da data de início de execução dos serviços, formalizado por ajuste expresso com a entidade, compromete-se e se obriga a:

a) manter sob absoluto sigilo, pelo prazo de 15 (quinze) anos, de todos os dados e informações institucionais de cunho confidencial que lhe forem transmitidas pela 1ª a 2ª Transigente, visando o desenvolvimento e execução das atividades da Viva Rio, de seus parceiros, colaboradores e usuários;

b) utilizar dados e informações, exclusivamente, para a finalidade para a qual as mesmas lhe foram transmitidas;

c) não conferir tratamento aos dados e informações em benefício próprio ou de terceiros, para qualquer finalidade;

d) proteger as informações contra a divulgação a terceiros, da mesma forma e com o mesmo grau de cautela com que protege suas informações, que lhes sejam importantes e sobre as quais se exija confidencialidade;

e) limitar a divulgação das informações recebidas nos termos deste instrumento a pessoas dentro de sua organização ou a seus prestadores de serviço, no desenvolvimento das atividades relacionadas aos dados e informações, e que tenham necessidade de conhecê-las; e

f) instruir devidamente as pessoas responsáveis pelo tratamento das informações em seus diferentes níveis, em específico quanto as de natureza eminentemente confidenciais, sobre as quais se deva redobrar o cuidado e cautela quanto ao sigilo das mesmas.

2.2. As Partes, para fins de sigilo, obrigam-se seus sócios e/ou administradores, servidores e prestadores de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - LIMITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

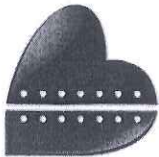
3.1. Não são consideradas informações sobre as quais se deva manter sigilo para fins do presente Termo de Sigilo, aquelas que:

a) ao tempo de sua transmissão ou posteriormente, sejam ou venham a ser de conhecimento público, dado pela própria entidade, conforme evidenciado por publicações idôneas, desde que sua divulgação não tenha sido causada pelo 2º Transigente;

b) já estivessem na posse legal do 2º transigente por ocasião da divulgação, desde que tenham sido recebidas legitimamente de terceiro, sem violação de obrigação legal e/ou obrigação de sigilo assumida com a 1ª Transigente, a partir do presente termo e de seu ajuste expresso;

c) forem independentemente tratadas pelo 2º Transigente, sem utilização direta ou indireta de informações confidenciais da Viva Rio; ou

d) forem necessariamente divulgadas pela Viva Rio, no cumprimento da lei e/ou de ordem judicial, ficando ressalvado que esta deverá, nesse caso, avisar o 2º Transigente imediatamente, por escrito.



VIVARIO



CLÁUSULA QUARTA - PROPRIEDADE DAS INFORMAÇÕES

4.1. O 2º transigente concorda que a Viva Rio, ora 1ª Transigente, é, e continuará sendo, a exclusiva proprietária de seus dados e informações, em seus diferentes níveis, e titular dos direitos de propriedade e autoria dos projetos e programas desenvolvidos por seus colaboradores e parceiros, quando da relação ajustada; igualmente dos segredos institucionais, das marcas registradas e outros direitos referentes a propriedade intelectual. Nenhuma licença ou transferência de qualquer desses direitos ao 2º Transigente é concedida ou fica implícita a partir do ajuste de trabalho ou de execução de serviços com este realizado, a partir do que se defina naquela e nos termos deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - AVISOS

5.1. As comunicações entre as Partes deverão ser feitas na forma estabelecida em documento interno da entidade, a ser dado ciência ao 2º Transigente, por meio material ou virtual.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. Este Termo de Acordo permanecerá em vigor pelo período em que vigorar o ajuste expresso existente entre as partes, que é denominado no presente Termo de Contrato principal, sendo este da natureza jurídica que for (de emprego, trabalho, execução de serviços eventuais e não subordinados, convênios, parcerias com ou sem contrapartidas entre entidades jurídicas, entre outros), a contar da data de assinatura do acordo principal, assim sendo, acordando as partes se for o caso, que o presente termo seja assinado com data retroativa à data do ajuste principal, podendo ser prorrogado por igual período por manifestação expressa das Partes. As obrigações constantes no ajuste principal e qualificadas no presente Termo, no mais o definido na Cláusula Segunda - Divulgação das Informações Confidenciais e na Cláusula Terceira - Limitação das Obrigações, sobreviverão ao prazo de vigência deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O 2º Transigente assumirá inteira responsabilidade por qualquer forma de tratamento não autorizado pela Viva Rio de seus dados e informações disponibilizadas ao mesmo, quando feito por seus administradores, servidores e prestadores de serviço, em violação ao presente Termo de Sigilo.

7.2. Este Termo de Sigilo substitui todos os ajustes anteriores, verbais ou escritos, acordados entre as partes, relativamente à matéria objeto deste instrumento e não poderá ser modificado, alterado ou rescindido, no todo ou em parte, exceto por documento escrito assinado pelo 2º Transigente e a Viva Rio.

7.3. Violação ao sigilo a que se encontre obrigado o 2º Transigente pelo presente Termo, importará em cobrança automática de multa no valor de 30% (trinta por cento) do preço global do contrato ajustado, em caso de se tratar de natureza civil, no caso de se tratar de ajuste de emprego, a multa seja no valor de 12 meses de salário líquido do empregado. No caso de não exercício da cobrança, não haverá prejuízo da aplicação de outras medidas definidas no direito, no sentido de sanções penais e civis.



CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1. O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2021.

VIVA RIO

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO

BEST FORCE GERADORES - EIRELI

TESTEMUNHAS:

1ª)
Nome:
CPF/MF nº 12216271713

2ª)
Taissa Dantas Sousa
Contratos
Matrícula 26515
Viva Rio
Nome:
CPF/MF nº 135.241.404-74

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Manutenção de Gerador

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se de seleção de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de combustível, para o grupo de gerador das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) **JACAREPAGUÁ, COPACABANA e BOTAFOGO**, localizadas no Município do Rio de Janeiro e administradas pela OSS Viva Rio, de acordo com as especificidades e recomendações técnicas dos equipamentos listados a seguir neste documento.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. As manutenções de grupos geradores são essenciais para o atendimento das ações do serviço de saúde pública no Rio de Janeiro, nos casos de **URGÊNCIA e EMERGÊNCIA**, pois na ausência de energia comercial estes equipamentos são utilizados no atendimento aos usuários do SUS no Estado do Rio de Janeiro.

2.2. A contratação visa reduzir a incidência de panes nos grupos geradores, em virtude do seu desgaste natural decorrente do uso intenso desses equipamentos. Ressaltamos a importância da manutenção preventiva e corretiva, que tem por finalidade o aumento da vida útil dos equipamentos diminuindo o gasto com a aquisição de novos equipamentos.

2.3. Considerando ainda os requisitos estabelecidos pela NBR 13534 da ABNT e pela RDC Nº 50 da Anvisa, que preconizam a fundamentabilidade de se garantir, a segurança de pacientes submetidos a procedimentos com o uso de equipamentos eletromédicos e por isso requerem uma instalação elétrica de emergência para o caso de falta de suprimento por parte da concessionária, garantindo assim a continuidade dos serviços.

2.4. Considerando que a economia a ser obtida pela OSS Viva Rio, em relação à aquisição da prestação de serviços em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o "Menor Preço". Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente o Viva Rio obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao preço ofertado pela (s) empresa (s), cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.

2.5. Diante das condições acima apresentadas torna-se necessária a contratação de empresa (s) do ramo visando o fornecimento dos serviços com o fornecimento de peças e acessórios, objeto deste Termo de Referência.

3. CONCEITOS/DEFINIÇÕES

3.1. **MANUTENÇÃO** – É a combinação de todas as ações técnicas e administrativas, incluindo supervisão, destinadas a manter ou restaurar um item (componente, equipamento ou sistema) em estado do qual possa desempenhar uma função requerida.

3.2. **MANUTENÇÃO PREVENTIVA/PROGRAMADA** – É uma ação efetuada em intervalos predeterminados ou programados, ou de acordo com critérios prescritos, destinada a reduzir a probabilidade de falha ou a degradação do funcionamento de um equipamento.





VIVARIO



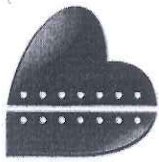
3.3. MANUTENÇÃO CORRETIVA – Incidirá somente sobre peças em que detectada a pane, a CONTRATADA efetuará substituição, mediante autorização da CONTRATANTE.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

LOCAL	QTD	GRUPO GERADOR		TENSÃO	TIPO E USO	Motor
UPA COPACABANA	1	Leon Heimer	180 Kva	220V	emergencial	FTP
UPA BOTAFOGO	1	Leon Heimer	180 Kva	220V	emergencial	FTP
UPA JACAREPAGUÁ	1	Leon Heimer	180 Kva	220V	emergencial	FTP

5. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

- 5.1. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou parte, o objeto deste Contrato, em caso de defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais e mão de obra empregados na montagem e durante o transcorrer de cada um dos eventos, sem comprometer o andamento do evento.
- 5.2. A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento e /ou serviço executado em desacordo com este Termo de Referência.
- 5.3. A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as despesas decorrentes de alimentação, transporte, assistência médica e de pronto-socorro que forem devidas a sua equipe.
- 5.4. A CONTRATADA fica obrigada a atender os chamados emergenciais para reparos em até 01(uma) hora, 24h (vinte e quatro) por dia, 07 (sete) dias na semana.
- 5.5. A CONTRATADA deverá realizar no mínimo 01 (uma) visitação mensal com a finalidade de realizar a manutenção corretiva proposta neste objeto.
- 5.6. A CONTRATADA responsabilizar-se-á integralmente pela montagem, operação, desmontagem, transporte, manutenção e guarda dos materiais e equipamentos.
- 5.7. A CONTRATADA fornecerá toda a supervisão, direção técnica e administrativa e mão de obra qualificada necessárias à execução dos serviços contratados, bem como também, todos os materiais e equipamentos ofertados em sua proposta comercial.
- 5.8. As visitas para vistoria poderão ser agendadas/marcadas com o supervisor Arthur Rodrigues, pelo e-mail arthuraguilar@vivario.org.br.
- 5.9. A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos neste Contrato, não obrigando a CONTRATANTE a fazer-lhe restituições ou reembolsos de qualquer valor despendido com estes pagamentos.
- 5.10. A CONTRATADA facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização da CONTRATANTE, promovendo o fácil acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações, exigências, recomendações técnicas e administrativas por ela apresentadas.
- 5.11. A CONTRATADA providenciará a retirada imediata de qualquer empregado seu, cuja sua permanência seja considerada inconveniente para a adequada prestação dos serviços.



VIVARIO



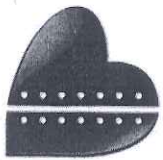
- 5.12. A CONTRATANTE esclarecerá toda e qualquer dúvida que lhe seja apresentada pela CONTRATADA, no tocante a execução dos serviços, objeto deste Contrato.
- 5.13. A CONTRATADA deverá também se responsabilizar por seguro contra incêndio, roubo, acidentes que porventura possam ocorrer com equipe, equipamentos e terceiros.
- 5.14. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato.
- 5.15. A CONTRATADA responderá civil e criminalmente pela atuação de seus profissionais. A proponente/contratada, responderá civil e criminalmente pela segurança dos equipamentos, ficando ainda responsável por todas as medidas de segurança para devida liberação junto aos órgãos fiscalizadores. Todo sistema deverá estar 100% aterrado e equalizado, conforme normas técnicas da ABNT.
- 5.16. A CONTRATADA é obrigada a conduzir os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto deste Contrato em estreita observância às legislações, federal, estadual e municipal e de acordo com as normas técnicas da ABNT e as normas de segurança do MTE, principalmente a NR 10, NR 12 e NR 20, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando – dentro do possível – conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da CONTRATANTE e da própria CONTRATADA.
- 5.17. A CONTRATADA deverá proceder ao devido recolhimento das ART's e emissão de atestados, declarações, plantas e toda a documentação relativa aos seus equipamentos e/ou serviços para a viabilização dos eventos junto aos órgãos competentes.
- 5.18. A CONTRATADA fica obrigada a atender os chamados emergenciais para reparos em até 01(uma) hora, 24h por dia, 07 dias na semana.
- 5.19. Gerador deverá operar com o combustível Diesel Comum (S500)
- 5.20. O grupo motor gerador operará em regime *stand-by*/emergência, sem franquia mensal de operação e sem cobrança adicional por hora trabalhada.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Promover através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução deste Contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências e quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.
- 6.2. Disponibilizar espaço físico com a infraestrutura necessária para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva grupo gerador do Hospital.
- 6.3. Designar um profissional para fazer a fiscalização dos serviços da CONTRATADA.
- 6.4. Os defeitos ocasionados por mau uso ou uso indevido, serão de responsabilidade da CONTRANTE;

7. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

UPA COPACABANA	Rua Siqueira Campos, 129 - Copacabana, Rio de Janeiro/RJ
----------------	--



VIVARIO



13.2. O objeto descrito neste termo deverá ser entregue em perfeitas condições de uso e dentro das especificações solicitadas, conforme o caso.

14. FISCALIZAÇÃO

- 14.1. A CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos contratados, embora a empresa vencedora seja a única responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas, bem como pelos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, por ato próprio desta ou de seus operários e/ou prepostos.
- 14.2. Cabe à CONTRATANTE designar os servidores que fiscalizarão o serviço de que trata este termo de referência, quando do início da prestação do serviço.

15. PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

- 15.1. Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

16. CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

- 16.1. Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro sito à Rua Alberto de Campos, nº 12, Ipanema - Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado na forma do seu Estatuto por seu representante legal, o Sr. **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, radialista, portador da identidade nº 04562255-2 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 463.219.347-04, residente e domiciliado nesta cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial sito à Rua Alberto de Campos, nº 12, Ipanema - Rio de Janeiro/RJ.

OUTORGADOS: **EDSON LUIZ BENICIO LEOCADIO**, brasileiro, separado judicialmente, contabilista, portador da identidade nº 096049/O-3 CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 724.966.227-91, **JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO**, brasileiro, separado, Gerente Geral de Saúde e Assistência Social, portador da identidade nº 061004263, inscrito no CPF sob o nº 763.894.057-15, e **LAÍS CRISTINA DOS SANTOS**, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade nº 20.607.511-1 DETRAN-RJ, inscrita no CPF sob o nº 057.148.407-71, todos residentes e domiciliados nesta cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial sito à Rua Alberto de Campos, nº 12, Ipanema - Rio de Janeiro/RJ.

PODERES: Aos quais concede os poderes especiais para, em conjunto ou isoladamente, representar a Instituição Outorgante, podendo para tanto, assinar certificados de origem e documentos comprobatórios, passar recibos, assinar Termos de Parcerias, Convênios, Acordos e Contratos em geral, inclusive Contratos de Gestão, Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados, Relatórios de Auditoria. Representar a Instituição perante terceiros, em qualquer nível, instancia, principalmente, com Entidades Privadas e Órgãos Públicos e Autarquias da Administração Municipal, Estadual e Federal, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, negociar, aceitar e firmar quaisquer obrigações em nome da instituição e ainda, constituir advogado outorgando-lhe os poderes da cláusula "ad judicium", nomear preposto para falar em nome da Instituição Outorgante, enfim, praticar todos os demais atos que forem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo-lhes permitido substabelecer, com ou sem reservas.

O presente instrumento é válido por 01 (um) ano a contar desta data.

Rio de Janeiro/RJ, 20 de agosto de 2020.

SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS
Presidente do Conselho de Administração
VIVA RIO

Rua Alberto de Campos - Ipanema - Rio de Janeiro - Brasil
Tel.: (55 21) 2555-3750 Fax: (55 21) 2555-3753
CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745
www.vivario.org.br





À

BEST FORCE GERADORES EIRELI.

Rua da Cevada, nº 93, Sala 515 e 2 VAG – Penha Circular – Rio de Janeiro/RJ

ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente informamos que o serviço de **MANUTENÇÃO EM GERADOR**, nos termos do **CONTRATO Nº 006/2021**, firmado entre a **OSS VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada à Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **BEST FORCE GERADORES EIRELI**, sediada na Rua da Cevada, nº 93, Sala 515 e 2 VAG – Penha Circular – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº **23.067.306/0001-60**, denominada **CONTRATADA**, terá início em 17/01/2021, nas condições da Cláusula Quinta do referido contrato.

A fiscalização da execução dos serviços será de responsabilidade da OSS Viva Rio, sob gestão da Sra. Mariângela Lavor e da supervisão da Sra. Ana Maria Capellini - Telefone: (21) 97169-2065 ou (21) 2555-3750 - Ramal 3209 - e-mail: mariangelalavor@vivario.org.br.

O não cumprimento da presente Ordem de Execução poderá resultar na rescisão contratual, além das sanções previstas no respectivo termo de contrato.

Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 2021.

**Gerência de Aquisições
Viva Rio**



FRITZ
CONSERVADORA DE MÁQUINAS

Rio de Janeiro, 07 de Janeiro de 2022
Proposta GSRC0701.2022

À
Vivo Rio – Unidade: Upa Copacabana
Rua Siqueira Campos, 129 - Copacabana, Rio de Janeiro/RJ
A/C.: Sra. Lais Araujo Aguiar – Viva Rio

Bem-vindos a **Gerastar Geradores**,

Temos a satisfação de submeter a apreciação de V.Sa., nossa proposta técnica-comercial para fornecimento de serviços customizados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de grupos geradores Diesel.

Sinônimo de confiabilidade, a GERASTAR está há mais de 17 anos desenvolvendo soluções customizadas com diferencial facilmente percebido, onde nos destacamos pelo potencial técnico de todos os colaboradores que compõe nossa estrutura. Qualidade, Confiabilidade e Segurança são premissas para nossa base de sustentação. Atualmente possuímos inúmeros contratos totalizando mais de 155MVA distribuídos em mais de 290 grupos geradores sob nossa responsabilidade.

A Gerastar é uma empresa progressiva e de pensamento inovador, investindo continuamente na melhora de processos, negócios diferenciados, pesquisas e desenvolvimento contínuo para assegurar que nossas soluções continuem sendo a primeira escolha dos nossos clientes.

Dentro de nossas instalações, localizada no Rio de Janeiro, desenvolvemos e implementamos projetos nos estados de MG, AM, CE, PE, SP, MA, BA, DF dentre outros.

Antecipamos nossos agradecimentos pela atenção que nos for dispensada e nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rafaella Costa
Gerastar Geradores
Representante Comercial - Serviços
Tel.: 55 21 3278-7757
Cel.: 55 21 96747-0085
rafaella@gerastar.com.br
www.gerastar.com.br



Sobre a Gerastar Geradores

✦ Sinônimo de confiança e comprometimento, a Gerastar Geradores, desenvolve desde 2001 soluções customizadas, visando a máxima satisfação de nossos clientes.

✦ Atualmente representa a MWM Geradores. Essa parceria proporcionou à nossa equipe sólidos conhecimentos no que diz respeito à manutenção preventiva e corretiva de grupos geradores. Para a Gerastar, engenharia significa de fato a criação de soluções viáveis, com velocidade e eficácia.

✦ Com engenharia elétrica própria, focada na real necessidade de cada cliente, assistida por programas computacionais de última geração e aliada à experiência agregada durante todos os anos de existência da empresa.

✦ Os quesitos qualidade e segurança são fundamentais para a geração do projeto, pautados solidamente em idoneidade, ética profissional e no cumprimento das normas técnicas vigentes.



MISSÃO

Proporcionar aos nossos Clientes e Parceiros a maior confiabilidade e segurança realizando serviços de qualidade e assegurando o cumprimento das normas vigentes.



VISÃO

Sermos reconhecidos pela excelência e eficácia nas soluções oferecidas a nossos clientes



VALORES

Ética;
Comprometimento corporativo;
Responsabilidade Social;
Satisfação corporativa.

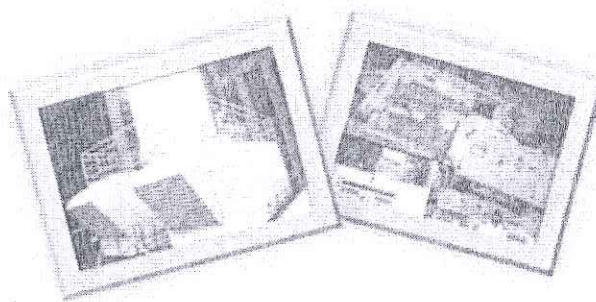


FRITZ
CONSERVADORA DE MÁQUINAS

A GERASTAR no Brasil



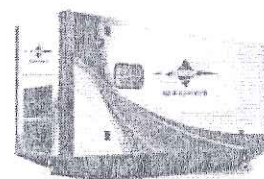
Com vários trabalhos realizados com sucesso ao redor do Brasil, a Gerastar Geradores não se limita, avaliando cada caso.



A Gerastar Geradores projeta e executa soluções, oferecendo infraestrutura de atendimento para todo o Estado do Rio de Janeiro. Comprometidos com o sucesso dos projetos, a Gerastar desenvolve soluções sob medida no segmento Diesel e Gás Natural, desde a fase de projeto/viabilidade até a operação e manutenção do sistema.

PROJETOS

- Automação de Grupos Geradores;
- Quadros de comando para Grupos Geradores;
- Correção de Fator de Potência e Banco de Capacitores;
- QTA (Quadros de Transferência Automático para grupos geradores);
- STR (Painel de Paralelismo Automático entre grupos geradores e/ou concessionária);
- Geração em Horário de Ponta.

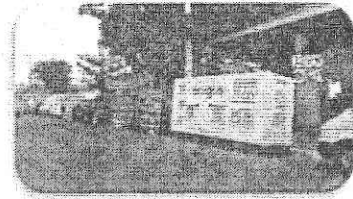
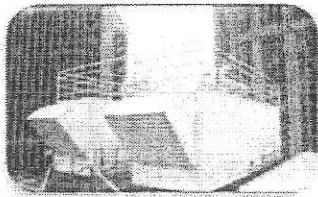




FRITZ
CONSERVADORA DE MÁQUINAS

Instalação e serviços ligados

- Interligação de potência entre Quadro de transferência / Rede / Carga;
- Interligação de comando entre USCA e QTA;
- Construção de salas visando a otimização dos espaços e atenuação dos ruídos emitidos pelo gerador;
- Instalação de tanque de óleo diesel;
- Instalação de sistema automático de recirculação de óleo diesel;
- Execução de obra civil para bacia de contenção do tanque.



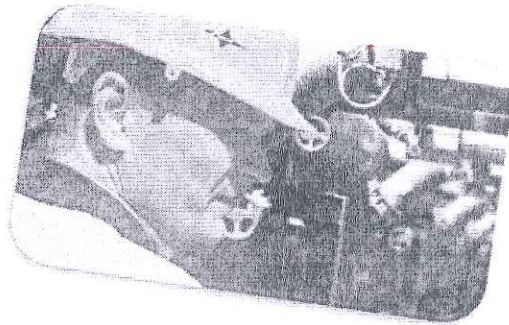


FRITZ
CONSERVADORA DE MÁQUINAS



Manutenção de Geradores

A manutenção do grupo gerador é essencial, evitando possíveis falhas e quebras, aumentando a confiabilidade dos equipamentos, diminuindo desperdícios e principalmente, a segurança e produtividade do empreendimento sob risco.



- Manutenção Preventiva de grupos geradores com plantão 24 horas;
- Manutenção Corretiva em grupos geradores;
- Manutenção de Instalações Elétricas Comerciais e Industriais.





Anexo - PLANO de manutenção preventiva (Básico)

	Periodicidade						
	DIÁRIA	MENSAL	A cada 500 HORAS	A cada 800 HORAS	A cada 1000 HORAS	A cada 2000 HORAS	A cada 4800 HORAS
Controlar o nível do líquido de arrefecimento	X						
Controlar o nível de óleo lubrificante	X						
Inpeção visual do equipamento	X						
Controlar a pressão de óleo		X					
Controlar a temperatura do líquido de arrefecimento		X					
Verificar sistema de Diesel		X					
Verificar indicação de restrição do filtro de ar		X					
Verificar nível de carga da bateria		X					
Verificar nível de eletrólito da bateria			X				
Trocar o óleo lubrificante do motor			X				
Substituir o filtro de óleo lubrificante			X				
Verificar a tensão das correias do motor			X				
Limpeza do equipamento e acessórios			X				
Trocar o elemento do filtro de ar				X			
Substituir filtros de Diesel			X				
Verificar o sensor de pressão de óleo				X			
Verificar o sensor de temperatura do líquido de arrefecimento				X			
Verificar a condição das correias					X		
Verificar a condição das mangueiras e abraçadeiras					X		
Verificar a condição de aperto dos parafusos em geral					X		
Verificar e ajustar a folga das válvulas do motor					X		
Verificar condição de isolamento e ressecamento dos chicotes elétricos					X		
Trocar o fluido de arrefecimento						X	
Limpeza do sistema de arrefecimento							X

Observações:

Os procedimentos de manutenção diária são de responsabilidade do operador.

Os períodos indicados em número de horas se referem ao tempo de operação do gerador.



CONCEITOS/DEFINIÇÕES

MANUTENÇÃO – É a combinação de todas as ações técnicas e administrativas, incluindo supervisão, destinadas a manter ou restaurar um item (componente, equipamento ou sistema) em estado do qual possa desempenhar uma função requerida.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA/PROGRAMADA – É uma ação efetuada em intervalos predeterminados ou programados, ou de acordo com critérios prescritos, destinada a reduzir a probabilidade de falha ou a degradação do funcionamento de um equipamento.

MANUTENÇÃO CORRETIVA – Incidirá somente peças em que detectada a pane, a **CONTRATADA** efetuará substituição mediante autorização da **CONTRATANTE**.

ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO

O Grupo de Gerador da marca Leon Heimer pertencente à UPA Copacabana, possui capacidade de 180 KVA / Tensão: 220/127 V.

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou parte, o objeto deste Contrato, em caso de defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais e mão de obra empregados na montagem e durante o transcorrer de cada um dos eventos, sem comprometer o andamento do evento.

A **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento e /ou serviço executado em desacordo com este Termo de Referência.

A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á por todas as despesas decorrentes de alimentação, transporte, assistência médica e de pronto-socorro que forem devidas a sua equipe.

A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á integralmente pela montagem, operação, desmontagem, transporte, manutenção e guarda dos materiais e equipamentos.

A **CONTRATADA** fornecerá toda a supervisão, direção técnica e administrativa e mão de obra qualificada necessárias à execução dos serviços contratados, bem como também, todos os materiais e equipamentos ofertados em sua proposta comercial.



A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos neste Contrato, não obrigando a CONTRATANTE a fazer-lhe restituições ou reembolsos de qualquer valor despendido com estes pagamentos.

A CONTRATADA facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização da CONTRATANTE, promovendo o fácil acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações, exigências, recomendações técnicas e administrativas por ela apresentadas.

A CONTRATADA providenciará a retirada imediata de qualquer empregado seu, cuja sua permanência seja considerada inconveniente para a adequada prestação dos serviços.

A CONTRATANTE esclarecerá toda e qualquer dúvida que lhe seja apresentada pela CONTRATADA, no tocante a execução dos serviços, objeto deste Contrato.

A CONTRATADA deverá também se responsabilizar por seguro contra incêndio, roubo, acidentes que porventura possam ocorrer com equipe, equipamentos e terceiros.

A CONTRATADA é responsável pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato.

A CONTRATADA responderá civil e criminalmente pela atuação de seus profissionais. A proponente/contratada, responderá civil e criminalmente pela segurança dos equipamentos, ficando ainda responsável por todas as medidas de segurança para devida liberação junto aos órgãos fiscalizadores. Todo sistema deverá estar 100% aterrado e equalizado, conforme normas técnicas da ABNT.

A CONTRATADA é obrigada a conduzir os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto deste Contrato em estreita observância às legislações, federal, estadual e municipal e de acordo com as normas técnicas da ABNT e as normas de segurança do MTE, principalmente a NR 10, NR 12 e NR 20, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando – dentro do possível – conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da CONTRATANTE e da própria CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá proceder ao devido recolhimento das ART's e emissão de atestados, declarações, plantas e toda a documentação relativa aos seus equipamentos e/ou serviços para a viabilização dos eventos junto aos órgãos competentes.



A CONTRATADA fica obrigada a atender os chamados emergenciais para reparos em até 01(uma) hora, 24h por dia, 07 dias na semana.

Gerador deverá operar com o combustível Diesel Comum (S500)

O grupo motor gerador operará em regime *stand-by/emergência*, sem franquia mensal de operação e sem cobrança adicional por hora trabalhada.

Promover através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução deste Contrato, anotando em registro próprios as falhas detectadas e comunicandí à CONTRATADA as ocorrências e quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.

Disponibilizar espaço físico com a infraestrutura necessária para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador do hospital.

Designar um profissional para fazer a fiscalização dos serviços da CONTRATADA.

Os defeitos ocasionados por mau uso ou uso indevido, serão de responsabilidade da CONTRATANTE.



PRAZO DE EXECUÇÃO

A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

O contrato poderá ser prorrogado conforme interesse da OS VIVA RIO;

O contrato poderá ser cancelado por ambas partes desde que previamente comunicado por notificação formal, com antecedência não inferior a 30 dias.

Caso o Contrato de Gestão firmado com o ente contratante, não seja prorrogado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

Preço e Forma de Pagamento:

Este contrato será pago em doze parcelas iguais e consecutivas de **RS 2.084,00 (Dois mil e oitenta e quatro reais)**, mensal, vencendo a primeira trinta dias após a assinatura deste acordo. No caso de abastecimento do grupo gerador, será cobrado a parte um valor de **RS 12,00 o litro**. Deverá ser entregue mensalmente junto com a Nota Fiscal o relatório de Atesto de Serviços Prestados. As OS's Viva Rio estabelecerá o fluxo de "atesto de notas" pelos gerentes e/ou diretores da unidade de Saúde gerenciada pela OS's Viva Rio. O "atesto de notas" também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado.

Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

Rio de Janeiro, 07/01/2022.

Assinatura:

G&G MANUTENÇÃO DE GERADORES

Data: 15.01.2022

Ref: 459/22

viva rio

Att. A lais araujo

Ref: contrato de manutenção do grupo gerador

Prezados senhores,

A geir genuncio manutenção de Geradores Ltda é uma empresa dedicada a prestação de serviços de Assistência técnica e manutenção de geradores.

Nossos técnicos são altamente qualificados na prestação desses serviços, possuem larga experiência nas técnicas de uso de conservação desses equipamentos e são devidamente registrados no órgão fiscalizador (Ctr)

Nossa equipe proporciona um atendimento diferenciado e orientado para a solução das necessidades dos nossos clientes.

Somos conscientes da constante necessidades de mudança que permitam a continuidade e o desenvolvimento de nossa empresa dentro de um mercado flutuante e cada vez mais competitivo e por isso afirmamos nossa disposição de manter um atendimento duradouro, constante e profissional aos nossos clientes.

Simultaneamente, acompanhamos os desenvolvimentos tecnológicos e a existência de necessidades emergentes de modo a garantir a adequação de nossos serviços.

Nesta oportunidade, estamos encaminhando para sua apreciação, nossa proposta de contrato de manutenção com as características que seguem:

1ª Cláusula: Característica do Contrato

- a) Prazo de contrato: 01 (um anos) com **renovação automática** e reajuste de acordo com a reposição do salário mínimo.
 - b) Manutenção preventiva: 01 (uma) visita mensal
 - c) Manutenção corretiva: 01 mensal
 - d) Atendimento de emergência: 01 visita mensal será feito em no máximo 08 (oito) horas após a solicitação do cliente.
 - e) Atendimento 24 horas:
 - f) Nas reposições de peças, tanto na manutenção corretiva, quanto na preventiva, utilizamos somente peças originais da fábrica e o custo das mesmas correrão por conta do cliente e como todos os serviços especializados executados por terceiros como por exemplo bombista e retifica.
- Obs. Será cobrado somente as peças a Mao de obra fica por conta do contrato de manutenção

G&G MANUTENÇÃO DE GERADORES

2ª Cláusula: A Manutenção Preventiva Compreende

- a) A verificação do bom funcionamento do equipamento, bem como do estado de conservação das peças em geral.
- b) O estado do radiador, bateria, cabos, terminais, correia, filtros de combustível, filtros de ar e filtros lubrificantes.
- c) A verificação do quadro de comando: regulador de tensão, carregador e flutuador de bateria, sistema de transferência, partida, parada, sistema de supervisão e proteção.
- d) Concomitantemente à assinatura do contrato, procedemos a uma manutenção corretiva, através da qual fazemos uma inspeção-geral do equipamento. Nesta oportunidade, efetuamos a troca dos filtros, do óleo lubrificante, das correias e outras peças necessárias verificadas na inspeção, indispensáveis ao bom funcionamento do grupo gerador. Esse tipo de manutenção nos permitirá fazer um acompanhamento adequado através de uma planilha de manutenção que informará as datas das trocas.

Obs: No caso de grupo gerador novo será feita uma inspeção para atestarmos seu perfeito funcionamento e seu estado de conservação.

3º cláusula;

O escopo do serviço

- item 01

Manutenção preventiva e corretiva de 03 (tres) grupo gerador

4ª Cláusula: Condições Comerciais

*Preço: R\$17.300,00(dezessete mil e trezentos reais)).

*Pagamento: todo dia 05(cinco) ou a data da assinatura do contrato.

*Prazo do serviço: 02(dois) dias a combinar, sempre do dia 20(vinte) ao dia 30(trinta) de cada mês.

*validade da proposta : 30 (trinta) dias .

De acordo

Atenciosamente



Rio de Janeiro 14 de Janeiro de 2021

❖ **Proposta Técnica - comercial – Nº P-001/2021** ❖

Empresa Contratada

FOCCUSX GERADORES., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 22.302.738/0001-46, com sede na Rua Roldão Gonçalves, 200, Galpão – Chatuba, no Município de Mesquita/ RJ; CEP.: 26.587-801

Contratante

NOME/RAZÃO SOCIAL Viva Rio	E-mail: taissadantas@vivario.org.br
ENDEREÇO Rua Alberto de Campos , 120 – Ipanema	TELEFONE (21) 3572-1694
LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO Rio de Janeiro	
REPRESENTANTE Sr ^a Taissa Dantas	

A FOCCUSX GERADORES. tem a satisfação em submeter a Vsas. proposta comercial para fornecimento de Mão de Obra na modalidade “SERVIÇO”, conforme descrito abaixo:

Contrato de Manutenção Preventiva em Grupo Gerador de Energia

1-Revisão no sistema de combustíveis e filtros	10-Revisão no estado físico geral do gerador, assim como mangueiras e acoplamentos (ajustes gerais)
2-Revisão no sistema de óleos lubrificantes e filtros	11-Revisão no regulador de tensão e frequência
3-Revisão no sistema de arrefecimento	12-Revisão nas baterias e componentes anexos
4-Revisão no sistema de injeção	13-Revisão no sistema automático
5-Revisão nos filtros de ar	8-Revisão nos sistemas de proteção do motor
6-Revisão na turbina	9-Revisão para verificação de ruídos ,vibrações ou fatores anormais ao bom funcionamento
7-Revisão no sistema de partida	10-Manutenção preditiva geral

Observações

*As peças e materiais não estão inclusas na proposta,

*Em caso de surgimento de outras anomalias não identificadas previamente, será enviado nova proposta constando as informações obtidas.

1) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A FoccusX realizará todo o serviço de mão de obra especializada para manutenção, e fornecimento de material necessário ficará a cargo da empresa contratante.

2) PRAZO DE DURAÇÃO DO SERVIÇO

Tempo de execução estimado em até: 1 dia podendo se estender em casos específicos e/ou condições adversas não passíveis de constatação na visita de inspeção técnica.

3) HORÁRIO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

De segunda a sexta entre 7:00 às 17:00h



4) RESPONSABILIDADE DA FOCCUSX GERADORES:

- ✓ Executar a atividade conforme escopo;
- ✓ Efetuar, no mínimo, 01 visita técnica por mês;
- ✓ Garantir a presença dos técnicos na data, local e horários agendados;
- ✓ Fornecer EPI completo conforme determinação do CONTRATANTE;
- ✓ Disponibilizar ferramentas, métodos e meios para a realização do atendimento;
- ✓ Relatório das características encontradas;
- ✓ Entrega do relatório referente às condições observadas e trabalhos realizados e
- ✓ Garantir a entrega do Laudo conclusivo final à CONTRATANTE.
- ✓ Atendimentos emergenciais ilimitados, independente de data e horário;
- ✓ Na primeira visita de revisão, efetuar levantamento geral do equipamento e sua operação no intuito de informar previamente qualquer tipo de irregularidade;
- ✓ Conforme solicitado, aplicaremos em nossos serviços somente peças originais/genuínas, conforme manual do fabricante;

5) RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

- ✓ Garantir a presença de um responsável no dia e horário agendado para execução visando acompanhar os técnicos da Foccusx. Este profissional deverá atuar como facilitador, acionando os equipamentos conforme necessidade, orientando quanto as particularidades das instalações e liberando os acessos necessários;
- ✓ Disponibilizar os equipamentos que sofrerão o atendimento, garantindo o acesso aos locais de instalação dos mesmos bem como locais de drenagem, abastecimento, janelas de visita e duto de saída para alimentação dos equipamentos conforme agenda pré-acordada;
- ✓ Providenciar respectivas autorizações para acesso dos técnicos ao local com suas respectivas ferramentas e garantir a execução dos serviços e
- ✓ Os equipamentos ficarão indisponibilizados para rotina diária enquanto estiverem sendo submetidos as atividades.
- ✓ Caso ocorra um chamado emergencial e for constatado que não houve nenhuma falha real do equipamento, e sim problema por utilização indevida ou negligência na operação por parte do cliente, este se responsabilizará com os custos de mão de obra e deslocamento.

7) CONDIÇÕES COMERCIAIS DE ATENDIMENTO

- a. Adicionais para trabalhos aos finais de semana, feriados e fora do horário comercial: a combinar.
- b. Impostos incidentes: Inclusos (PIS/COFINS/CSLL/IR/INSS);

Condições Comerciais

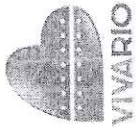
VALOR DA PROPOSTA DO SERVIÇO R\$ 1395,00	POR EXTENSO Um mil, trezentos e noventa e cinco reais	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO A Combinar
---	--	--------------------------------------

DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ACIMA,

Contratada : Foccusx Geradores

Contratante : Viva Rio

Assinatura e Carimbo	Assinatura e Carimbo
----------------------	----------------------



MAPA COMPARATIVO DE PREÇO - ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

COTAÇÃO DE PREÇOS RELATIVO AO PROCESSO 0066/2021

ITEM	QNT MESES	OBJETO	EMPRESAS			
			BEST FORCE (PRATICADO)	FOCCUS	GeG	GERASTAR
1	12	Contratação de uma empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de combustível, para o grupo de gerador da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) COPACABANA, localizada no Município do Rio de Janeiro.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.395,00	R\$ 5.766,67	R\$ 2.084,00
VALOR MENSAL			R\$ 14.400,00	R\$ 16.740,00	R\$ 69.200,00	R\$ 25.008,00
VALOR GLOBAL						

ORÇADO PELO COMPRADOR 15/01/22

Arario Aguiar
Contratos
286606
Matrícula: Vva Rio

GEÊNCIA DE AQUISIÇÕES

Ana Maria Capellini
Contratos
N15627
Matrícula: Vva Rio

OBS: COTAÇÃO REALIZADA PARA AQUISIÇÃO. SERVIÇO COM DISPENSA E/OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. VISANDO A COMPATIBILIZAÇÃO COM O PREÇO DE MERCADO.



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E A EMPRESA BEST FORCE GERADORES - EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.411-030, por seu presidente, **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, radialista, portador da identidade da IFP-RJ 04562255-2 e do CPF Nº 463.219.347-04, residente e domiciliado nesta Cidade, na qualidade de **CONTRATANTE** e **BEST FORCE GERADORES - EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF nº **23.067.306/0001-60**, com sede na Rua da Cevada, nº 93, Sala 515 e 2 VAG – Penha Circular – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.011-080, na pessoa de seu representante legal **ADRIANO VEIGA BERTOLACCI**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 4834911-0, expedida pelo SSP/PR e sob CPF nº 019.075.779-55, residente e domiciliado na Rua Tramandaí, nº 245, Jardim Carioca – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.931-550, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato ao qual dispõe Manutenção preventiva e corretiva de gerador, com fornecimento de combustível, para atender a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA) COPACABANA**, situada no Estado do Rio de Janeiro e administrada pela **OSS Viva Rio**.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 006/2021 em sua Cláusula Quinta, por este instrumento, prorrogado por mais **12 (doze) meses, com data de início em 17/01/2022 e término em 16/01/2023**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato será encerrado sem aviso prévio.

Parágrafo segundo – Caso o Contrato de Gestão firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a OSS Viva Rio seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO:

Parágrafo Primeiro – O Valor mensal do presente Termo Aditivo será de **R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)**.

Parágrafo Segundo – O Valor Global do presente Termo Aditivo será de até **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**



Parágrafo Terceiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original nº 006/2021 passará a ser de **R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)**.

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E INCLUSÃO DE NOVAS CLÁUSULAS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2022.

VIVA RIO

DR. RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.605/5-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO

BEST FORCE GERADORES - EIRELI.

TESTEMUNHAS:

1ª)

Nome:

CPF/MF nº 122162773

Laís Araújo Aguiar
Contratos
Matrícula 28606
Viva Rio

2ª)

Nome:

CPF/MF nº

Renata da Cruz Alves Lima
Matr. 285-244-93